



Departamento de Educação de Nova Jersey



Dra. Lily Laux
Secretária

Dra. Kimberly A. Murray
Secretária assistente interina
Divisão de Serviços Educacionais

Dra. Nicole A. Buten
Diretora interina
Escritório de Educação Especial

Departamento de Educação
de Nova Jersey PO Box 500
Trenton, New Jersey 08625-0500
+ 1 (609) 376-9100
www.nj.gov/education/specialed

PTM 1506.13

Direitos dos pais na educação especial

Revisado em junho de 2026

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Kathy A. Goldenberg.....	Burlington County
<i>Presidente</i>	
Nedd James Johnson, Ed.D.....	Condado de Salem
<i>Vice-presidente</i>	
Mary Beth Berry	Hunterdon County
Claudine Keenan, Ed.D	Condado de Atlantic
Jeanette Peña.	Condado de Hudson
Ronald K. Butcher, Ph.D	Condado de Gloucester
Jack Fornaro.....	Condado de Warren
Ahmed Shehata	Condado de Union
Mary G. Bennett	Condado de Essex
Arcelio Aponte.....	Condado de Middlesex
Joseph Ricca, Jr., Ed.D.....	Condado de Morris
James C. Williams	Condado de Camden

Secretária Dra. Lily Laux

Direitos dos pais na educação especial

O Código Administrativo de Nova Jersey para educação especial (*N.J.A.C. 6A:14*) e a Lei Federal de Educação para Indivíduos com Deficiências de 2004 (Individuals with Disabilities Education Act, IDEA 2004) são leis que garantem às crianças com deficiências uma educação gratuita e apropriada no ambiente menos restritivo. Uma parte importante dessas leis dá aos pais o direito de participar da educação de seus filhos.

Você e os representantes do seu distrito escolar são membros da equipe responsáveis pelo desenvolvimento de um programa educacional adequado para o seu filho. Este documento descreverá as leis estaduais e federais que afetam o fornecimento de educação especial para ajudar você a entender seus direitos no processo de educação especial. Com esse conhecimento, você estará preparado para assumir um papel ativo na educação do seu filho.

Este documento foi desenvolvido para você pelo Departamento de Educação, Escritório de Educação Especial, em um esforço para fornecer as informações mais abrangentes e atualizadas. O documento é revisado periodicamente para refletir alterações na lei, fornecer informações adicionais que seriam úteis para você e fornecer as informações de maneira mais clara e concisa.

Se você precisar de ajuda adicional para entender seus direitos, as informações de contato da Rede Estadual de Defesa dos Direitos dos Pais (Statewide Parent Advocacy Network, SPAN), Direitos das Pessoas com Deficiência de Nova Jersey (Disability Rights New Jersey, DRNJ), dos Escritórios do Condado do Departamento de Educação de Nova Jersey e do seu distrito escolar local estão listadas na página 42.

Esta é a declaração de salvaguardas processuais exigida de acordo com o *Código Administrativo de Nova Jersey (N.J.A.C.) 6A:14-2.3(g)7*.

Encaminhamento	1
Tomada de decisões e participação em reuniões	1
Aviso de reuniões.....	2
Aviso por escrito	3
Idioma nativo e notificação por escrito	4
Consentimento	5
Solicitações dos pais.....	7
Uso do seguro	7
Avaliações.....	8
Avaliação Independente.....	8
Elegibilidade	10
Programa de educação individualizada (IEP)	11
Transição para a vida adulta	12
Reavaliação.....	12
Transferência de direitos ao atingir a maioridade	13
Colocações fora do estado para adultos.....	13
Confidencialidade e Acesso a Registros Educacionais	13
Pai substituto	15
Colocando seu filho em uma escola não pública (particular) — devido à discordância	15
Colocando seu filho em uma escola não pública (particular) — por preferência (serviços de participação equitativa).....	16
Resolvendo discordâncias	17
Mediação voluntária	17
Audiências de devido processo.....	19
Audiências de devido processo aceleradas	22
Pedido de Tutela de Urgência	23
Direitos na audiência de devido processo	24
Honorários advocatícios	26
Resolução de Reclamação Estadual	27
Procedimentos disciplinares	35
Termos comumente usados.....	39
Recursos	40
Recursos para a transição para a vida adulta	40
Formulários de resolução de disputas	
Solicitação de mediação	
Solicitação de audiência de devido processo	
Solicitação de audiência de devido processo acelerada	
Solicitação de Tutela de Urgência	
Solicitação em substituição à declaração juramentada ou declaração reconhecida em cartório	
Solicitação de execução de um acordo de mediação	
Solicitação de execução de uma decisão emitida pelo Escritório de Direito Administrativo	
Solicitação de investigação de reclamação	

Direitos dos pais na educação especial

ENCAMINHAMENTO

O que é um encaminhamento?

Um encaminhamento é uma solicitação por escrito de uma avaliação que é entregue ao distrito escolar quando se suspeita que uma criança tenha uma deficiência e possa precisar de serviços de educação especial.

Quem pode fazer um encaminhamento?

- Pais
- Equipe da escola
- Agências preocupadas com o bem-estar dos alunos, incluindo o Departamento de Educação de Nova Jersey

Se você acredita que seu filho pode ter uma deficiência, você pode encaminhá-lo para uma avaliação enviando uma solicitação por escrito ao seu distrito escolar¹.

O que acontece quando um encaminhamento é feito?

Dentro de 20 dias corridos² após o recebimento de um encaminhamento, o distrito escolar deve realizar uma reunião para decidir se uma avaliação será realizada. Se uma avaliação for realizada, outra decisão será tomada sobre os tipos de testes e outros procedimentos que serão usados para determinar se seu filho precisa de serviços de educação especial. Se uma avaliação não for realizada, podem ser feitas recomendações com relação a intervenções ou serviços a serem fornecidos ao aluno na educação geral.

TOMADA DE DECISÕES E PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES

Como são tomadas as decisões sobre as necessidades de educação especial do meu filho?

As decisões sobre as necessidades de educação especial da criança são tomadas em reuniões. Como pai ou mãe de uma criança que tem ou pode ter uma deficiência, **você tem o direito de participar de reuniões sobre:**

- **Identificação** (decisão de avaliar);
- **Avaliação** (natureza e escopo dos procedimentos de avaliação);
- **Classificação** (determinação sobre se sua criança é elegível para educação especial e serviços relacionados);
- Desenvolvimento e análise do **programa educacional individualizado (Individualized Education**

¹ Ao escrever para o distrito escolar sobre questões de educação especial, você pode escrever para o diretor da escola, diretor de educação especial, supervisor da equipe de avaliação e apoio ao aluno, gerente de caso ou outro funcionário apropriado da escola.

² Esse período exclui feriados escolares, mas não exclui as férias de verão.

- **Programa, IEP)** da criança;
- **Colocação** educacional da criança; e
- **Reavaliação** da criança.

Você é considerado membro da equipe multidisciplinar de pessoas qualificadas que se reúnem para executar essas determinações e desenvolver o programa educacional individualizado (IEP) da criança.

Você tem o direito de:

- Ter um intérprete, tradutor ou intérprete de linguagem de sinais fornecido pela escola sem custo para você, quando necessário;
- Participar de reuniões necessárias por outros meios, como chamadas telefônicas individuais ou de conferência ou videoconferência, se você não puder participar pessoalmente; e
- Receber uma cópia do(s) relatório(s) de avaliação, documentação e informações que serão usadas para uma determinação de elegibilidade, no mínimo, 10 dias corridos antes da reunião de elegibilidade.

Todos os membros da equipe do IEP devem participar das reuniões da equipe do IEP?

Todos os membros obrigatórios da equipe do IEP devem participar de todas as reuniões da equipe do IEP, a menos que você forneça consentimento por escrito para dispensar um membro obrigatório da equipe do IEP. Há duas circunstâncias em que um distrito escolar pode solicitar seu consentimento para dispensar um membro da equipe do IEP de uma reunião:

- Se a área de atuação de um membro obrigatório da equipe do IEP não estiver sendo discutida³, o distrito escolar pode solicitar seu consentimento por escrito para dispensar esse membro da equipe de parte ou da totalidade da reunião. A solicitação de consentimento deve ser enviada com o aviso da reunião. Se você concordar que o membro da equipe pode ser dispensado, deve assinar a solicitação de consentimento e devolvê-la à escola. Como ocorre com todas as solicitações de consentimento, você pode se recusar a fornecer consentimento, e o membro da equipe deve então participar da reunião.
- Se a área de atuação de um membro obrigatório da equipe do IEP estiver sendo discutida, o distrito escolar pode solicitar seu consentimento por escrito para dispensar esse membro de parte ou da totalidade da reunião. A solicitação de consentimento deve ser enviada com o aviso da reunião e deve incluir a contribuição por escrito do membro da equipe. A contribuição por escrito também deve ser enviada aos outros membros da equipe do IEP antes da reunião. Se você concordar que o membro da equipe pode ser dispensado, deve assinar a solicitação de consentimento e devolvê-la à escola. Como ocorre com todas as solicitações de consentimento, você pode se recusar a fornecer consentimento, e o membro da equipe deve então participar da reunião.

AVISO DE REUNIÕES

Como serei convidado a participar de reuniões?

Para garantir que você tenha a oportunidade de participar de reuniões e do processo de tomada de decisão para seu filho, as reuniões sobre educação especial para seu filho devem ser agendadas em um horário e local aceitáveis para você e para o distrito. O distrito escolar deve notificar você por escrito com antecedência suficiente para garantir que você tenha a

³ Por exemplo, se o objetivo de uma reunião da equipe do IEP for discutir mudanças em um serviço relacionado, como terapia fonoaudiológica, o distrito escolar pode solicitar a dispensa do professor de educação geral ou do professor de educação especial porque não há mudança na instrução em sala de aula e, portanto, a área do professor não será discutida.

oportunidade de comparecer.

Quais informações devem ser incluídas no aviso de uma reunião?

A notificação por escrito da reunião deve indicar a finalidade, o horário, o local, quem comparecerá e:

- Informar que você ou o distrito escolar podem convidar para a reunião outras pessoas que tenham conhecimento ou experiência especial em relação ao seu filho, incluindo pessoal de serviços relacionados. A determinação se o indivíduo tem tal conhecimento ou experiência especial é feita pela parte (você ou o distrito escolar) que convidou o indivíduo;
- A partir dos 14 anos de idade, ou menos, se apropriado, o aviso para um aluno com deficiência também deve indicar que o objetivo de uma reunião é a consideração dos serviços de transição necessários e que a escola convidará o aluno para participar da reunião.

O distrito escolar pode realizar uma reunião se eu não puder participar?

Sim. O distrito escolar pode realizar uma reunião sem você. O distrito escolar poderá fazê-lo se conseguir documentar que fez várias tentativas de agendar uma reunião com você ou obter sua participação na reunião por telefone ou videoconferência e não conseguiu.

AVISO POR ESCRITO

Como serei informado sobre as decisões relacionadas às necessidades de educação especial do meu filho?

Seu distrito escolar informará você sobre as decisões que estão sendo tomadas sobre seu filho, fornecendo um aviso por escrito.

O aviso por escrito deve ser dado pelo menos 15 dias corridos antes da implementação de uma ação proposta para que você possa considerar a proposta quando o distrito escolar:

- **Propõe iniciar ou alterar:**
 - ◆ A identificação, avaliação e classificação;
 - ◆ A implementação de um IEP ou colocação educacional;
 - ◆ O fornecimento de educação pública gratuita e apropriada (Free, Appropriate Public Education, FAPE) para seu filho;
 - ◆ Uma reavaliação;
- **Solicita consentimento; e**
- **Aprova ou nega uma solicitação** que você fez por escrito sobre a identificação, avaliação, colocação educacional ou fornecimento de educação pública gratuita e apropriada para seu filho.

O que deve ser incluído na notificação por escrito?

A notificação por escrito deve incluir uma descrição completa da proposta do distrito e uma declaração de que você tem direitos de acordo com a lei de educação especial. Se o distrito decidir realizar ou não uma avaliação inicial, além de tudo o que está listado abaixo, o distrito deve lhe fornecer uma cópia das regras de educação especial e das regras de audiência de devido processo.

Ao fornecer notificação por escrito, o distrito escolar deve sempre:

- Descrever a ação que está propondo ou recusando;
- Explicar por que está ou não tomando a medida;

- Descrever outras opções consideradas e explicar por que essas opções foram rejeitadas;
- Descrever, conforme aplicável, os procedimentos, testes, registros ou relatórios usados pelo distrito para tomar a decisão;
- Descrever quaisquer outros fatores relevantes para a proposta ou recusa do distrito; e
- Incluir um aviso de que você tem direitos de acordo com a lei de educação especial.

Quando a ação proposta começará?

A diretoria do distrito poderá implementar a ação proposta depois que tiver expirado o período para você considerar a ação proposta, que é de 15 dias corridos, a menos que você discorde da ação proposta e a diretoria do distrito tome medidas na tentativa de resolver o desacordo ou você solicite mediação ou uma audiência de devido processo. Uma solicitação de mediação ou uma audiência de devido processo antes do vencimento do 15.º dia corrido acima atrasará a implementação da ação proposta.

Quando devo receber uma cópia deste livreto?

Você deve receber uma cópia deste livreto uma vez por ano e sempre que:

- Um dos pais solicitar uma cópia;
- Seu filho for encaminhado para uma avaliação inicial;
- A primeira solicitação de uma audiência de devido processo ou a primeira solicitação de uma reclamação for enviada ao Departamento de Educação em um ano letivo; e
- A decisão de tomar uma ação disciplinar que constitua uma mudança de colocação for tomada.

Em todas as outras ocasiões, o distrito escolar deve lhe dar uma declaração explicando:

- Que, como pai ou mãe de um aluno que é ou pode ser elegível para serviços de educação especial, você tem direitos de acordo com a lei de educação especial;
- Como você pode obter uma cópia da declaração de salvaguardas processuais (PRISE); e
- Fontes que você pode contatar para obter assistência na compreensão das regras de educação especial.

Correio eletrônico

Se o seu distrito escolar oferecer aos pais a opção de receber notificações por e-mail, você pode optar por receber as seguintes notificações eletronicamente:

- Notificação por escrito;
- Aviso sobre salvaguardas processuais; e
- Notificações relacionadas a uma reclamação de devido processo.

IDIOMA NATIVO E NOTIFICAÇÃO POR ESCRITO

A notificação por escrito deve ser em linguagem compreensível ao público em geral e no seu idioma nativo ou outro modo principal de comunicação. Se esse idioma não tiver forma escrita, a escola deve tomar medidas para garantir que a notificação seja traduzida oralmente ou por outros meios para o seu idioma nativo ou outro modo de comunicação. Se o seu idioma não tiver forma escrita, o distrito escolar deve garantir que você entenda a notificação e deve documentar que você entende a notificação.⁴

⁴ Esse requisito inclui fornecer um intérprete de língua de sinais, quando apropriado.

Quando o distrito deve me fornecer uma notificação por escrito?

No prazo de 15 dias corridos após uma reunião sobre identificação, avaliação ou reavaliação, o IEP ou colocação, o distrito escolar deve notificar você por escrito sobre quaisquer decisões tomadas e/ou quaisquer ações que foram propostas ou recusadas. Uma notificação por escrito também deve ser fornecida quando o distrito escolar solicitar seu consentimento para uma ação proposta. A ação proposta pode ser implementada antes, se o pai ou a mãe concordar por escrito.

CONSENTIMENTO

O que significa consentimento?

Consentimento significa que você recebeu todas as informações necessárias para tomar uma decisão informada sobre a atividade proposta. O consentimento também significa que você entende e concorda por escrito com a atividade proposta. Portanto, a notificação por escrito deve fazer parte de qualquer solicitação de seu consentimento por escrito.

O consentimento é imediato. Isso significa que, após você ter dado seu consentimento por escrito, o distrito escolar deve iniciar a atividade o mais rápido possível.

Quando o distrito escolar deve obter meu consentimento?

Seu consentimento é obrigatório:

- **Antes de seu filho ser avaliado pela primeira vez** para determinar se ele é elegível para educação especial;
- **Antes de o programa de educação especial do seu filho começar pela primeira vez;**
- **Antes de seu filho ser testado como parte de uma reavaliação.** No entanto, se o distrito puder demonstrar que tentou obter seu consentimento para a reavaliação do seu filho e você não respondeu, então o distrito poderá prosseguir com a avaliação sem seu consentimento;
- **Antes que os registros do seu filho sejam divulgados** para uma pessoa ou organização que não esteja autorizada a vê-los;
- **Cada vez que o seu distrito escolar quiser ter acesso a um seguro privado** que cubra seu filho;
- **A primeira vez que seu distrito escolar quiser acessar benefícios públicos ou seguro** que cubra seu filho;
- **Sempre que o seu distrito escolar quiser dispensar um membro obrigatório da equipe** de uma reunião da equipe do IEP;
- **Sempre que o IEP do seu filho for alterado sem uma reunião da equipe do IEP;** e
- **Sempre que você concordar em renunciar a uma reavaliação do seu filho.**

O que acontece se eu não der consentimento para a atividade proposta?

Se você discordar da avaliação inicial proposta, da reavaliação ou da liberação de registros e não der consentimento, o distrito escolar não poderá prosseguir. Se o distrito escolar quiser prosseguir com qualquer uma dessas atividades propostas, o distrito escolar deve solicitar uma audiência de devido processo (consulte a página 17) para obter consentimento de um juiz de direito administrativo (Administrative Law Judge, ALJ). Na audiência do devido processo, o ALJ decidirá se seu filho pode ser avaliado, reavaliado ou se os registros do seu filho podem ser liberados sem o seu consentimento.

Se você não concordar com uma proposta para implementar o IEP inicial, acessar o seguro público (como o Medicaid) ou seu seguro privado que cobre seu filho, com uma solicitação para

dispensar um membro obrigatório da equipe do IEP de uma reunião, com uma solicitação para alterar o IEP do seu filho sem uma reunião ou com uma solicitação do seu distrito escolar para dispensar a reavaliação (a cada três anos) do seu filho, o distrito escolar não poderá fazer o que está solicitando. Se você não consentir, o distrito escolar não poderá solicitar uma audiência de devido processo para pedir a um ALJ que forneça consentimento para qualquer um desses tipos de solicitações.

Posso retirar meu consentimento depois de ele ter sido dado?

Dar consentimento é voluntário. Você pode revogar (retirar) seu consentimento a qualquer momento, por escrito, ao distrito escolar. A revogação do consentimento não anula uma ação que tenha ocorrido após o consentimento ter sido dado e antes do consentimento ter sido revogado. Se você escrever ao distrito escolar para revogar seu consentimento depois que seu filho tiver recebido educação especial e/ou serviços relacionados, o distrito escolar tem 10 dias para responder à sua revogação por escrito com aviso. O distrito escolar deve aceitar sua revogação por escrito do consentimento e não pode utilizar a mediação ou uma audiência de devido processo para tentar anular sua revogação por escrito do consentimento.

O distrito escolar pode decidir se reunir com você para discutir a revogação do consentimento. A reunião deve ser realizada dentro do período de 20 dias para responder à revogação por escrito do consentimento, e o distrito escolar deve enviar um aviso até o 20.º dia após você fornecer ao distrito escolar sua revogação por escrito do consentimento. Assim que o aviso por escrito for enviado a você, você tem 15 dias para considerar o aviso por escrito e retirar a revogação por escrito do consentimento, se desejar. Após o término do período de 15 dias, seu filho será considerado um aluno da educação geral para todos os fins, incluindo questões disciplinares, a partir dessa data.

Se depois você determinar que gostaria que seu filho recebesse educação especial e serviços relacionados, você deve fazer uma solicitação por escrito para uma avaliação do seu filho. Os serviços não podem ser restabelecidos imediatamente. Em vez disso, uma avaliação inicial do seu filho deve ser concluída e, se o seu filho for considerado elegível para educação especial e serviços relacionados após a conclusão dessa avaliação, um programa de educação individualizado (IEP) será desenvolvido para ele ou ela. Educação especial e serviços relacionados não podem ser fornecidos ao seu filho até que um novo IEP seja concluído e você esteja de acordo, e que um aviso seja fornecido a você.

Posso retirar meu consentimento para parte do programa do meu filho?

Não. Quando você revoga o consentimento, ele se aplica a todos os serviços de educação especial e serviços relacionados. Você não pode revogar o consentimento apenas para os serviços que não deseja que seu filho receba. Se você tiver uma discordância com o seu distrito sobre serviços específicos ou a colocação onde os serviços estão sendo prestados, você deve solicitar uma reunião com a equipe do IEP para discutir os serviços. Se você e os outros membros da equipe não concordarem quando se reunirem, você poderá usar os procedimentos de resolução de disputas descritos mais adiante neste livreto para resolver a disputa.

Se um dos pais revogar o consentimento para educação especial e serviços relacionados, o distrito é obrigado a alterar o registro do aluno porque o consentimento foi revogado?

Não. Um dos pais pode solicitar que o distrito escolar altere o registro do aluno para remover referências à prestação de educação especial e serviços relacionados se o pai ou a mãe revogar o consentimento após o aluno ter recebido inicialmente educação especial e serviços relacionados. No entanto, o distrito escolar não é obrigado a remover quaisquer referências ao recebimento de educação especial e serviços relacionados porque o consentimento foi revogado.

O distrito escolar deve obter meu consentimento sempre que houver uma proposta para alterar o programa ou a colocação do meu filho?

Não. Depois que os serviços forem iniciados, você ou o distrito escolar poderá propor alterações no programa ou na colocação do seu filho em uma reunião do IEP. Seu consentimento não é necessário para implementar as alterações. O distrito escolar deve fornecer a você uma notificação por escrito das alterações propostas, conforme descrito acima.

Como posso impedir a ação proposta quando discordo?

Você deve solicitar mediação ou uma audiência de devido processo após o recebimento da notificação por escrito (consulte as seções **Idioma nativo** e **Notificação por escrito**). Para solicitar mediação ou uma audiência de devido processo, você deve fazer sua solicitação por escrito e enviá-la ao Departamento de Educação e ao distrito escolar. Um formulário de solicitação de mediação/audiência de devido processo está incluído no final deste livreto. Enquanto a discordância estiver sendo resolvida, a colocação e os serviços atuais do seu filho permanecerão os mesmos. Isso é chamado de “**permanência garantida**”.

Se você discordar da ação proposta e não informar o distrito escolar sobre sua discordância solicitando mediação ou uma audiência de devido processo, a ação proposta poderá ser implementada.

SOLICITAÇÕES DOS PAIS

Você pode solicitar uma alteração na avaliação, elegibilidade, IEP ou colocação do seu filho. Sempre que fizer tal solicitação à escola, você deve fazer a solicitação por escrito e manter uma cópia para seus registros. A escola tem 20 dias corridos para responder a você por escrito. Os feriados escolares não são contados nos 20 dias. Mas as escolas devem responder dentro de 20 dias durante o verão. A resposta deve incluir os componentes do aviso (consulte a página 3). Além disso, se uma reunião for necessária para responder à sua solicitação, a reunião deve ser realizada dentro de 20 dias após a solicitação. Se o seu distrito escolar adotar uma política que permita que os pais enviem solicitações por escrito por correio eletrônico, você pode enviar suas solicitações seguindo a política de e-mail da escola. Caso contrário, tais solicitações devem ser escritas ou digitadas e entregues ao distrito escolar.

USO DO SEGURO

O distrito escolar pode exigir que eu utilize meu plano de saúde privado ou seguro público ou benefícios que cubram meu filho para obter avaliações do meu filho, ou educação especial ou serviços relacionados necessários para fornecer ao meu filho uma educação pública gratuita e apropriada (FAPE)?

Não. O distrito escolar não pode exigir que você concorde em usar seguro público ou privado que cubra seu filho para obter uma avaliação do seu filho ou para fornecer educação especial ou serviços relacionados (por exemplo, fisioterapia, serviços de fonoaudiologia) que seu filho precisa para receber um FAPE. No entanto, se o seu distrito escolar fornecer uma notificação por escrito e você consentir, seguro ou benefícios públicos ou privados poderão ser usados. O distrito deve lhe informar que o fornecimento do consentimento é voluntário.⁵ Além disso, seu consentimento deve ser solicitado e obtido pelo distrito escolar sempre que ele usar seguro privado que cubra seu filho para obter educação especial ou serviços relacionados para seu filho e, de acordo com as regulamentações federais, a primeira vez que o distrito escolar buscar usar seguro público ou benefícios que cubram seu filho. Isso significa, por exemplo, que se o distrito escolar pedir para usar seu seguro para fornecer fisioterapia para seu filho uma vez por semana para o ano letivo coberto pelo IEP de seu filho, seu

⁵ Se você não consentir em usar seu seguro, o distrito ainda deverá fornecer o(s) serviço(s) sem custo para você.

consentimento deve ser fornecido no início do ano letivo para usar seu seguro para fornecer a fisioterapia para o ano. Se o distrito escolar posteriormente quiser usar o seu seguro para prestar outro serviço, ele deverá solicitar novamente o seu consentimento antes de poder usar o seu seguro.

O meu distrito pode acessar os meus benefícios do Medicaid?

Seu distrito escolar pode acessar seus benefícios do Medicaid para receber dinheiro por meio do programa Iniciativa de Medicaid para a Educação Especial (Special Education Medicaid Initiative, SEMI). Um distrito escolar pode acessar os benefícios do Medicaid somente se um termo de consentimento for assinado pelos pais. A assinatura do termo de consentimento não terá efeito sobre a cobertura de saúde do Medicaid do seu filho. O distrito também é obrigado a enviar um lembrete aos pais uma vez por ano que descreve o programa SEMI.

AVALIAÇÕES

O que é uma avaliação?

Uma avaliação é o processo usado para determinar se seu filho tem uma deficiência. Esse processo inclui uma análise de quaisquer dados relevantes e a administração individual de quaisquer testes, avaliações e observações de seu filho. Para uma avaliação inicial, pelo menos dois membros⁶ da equipe de estudo infantil e outros especialistas,⁷ conforme exigido ou conforme considerado necessário, devem participar. São necessárias no mínimo duas avaliações do seu filho para determinar a elegibilidade para educação especial e serviços relacionados. Cada avaliação deve ser conduzida por uma pessoa que tenha treinamento apropriado ou que seja qualificada para conduzir a avaliação por meio de sua licença ou certificação profissional.

Quando uma avaliação é necessária?

Uma avaliação é necessária quando você, os membros da equipe de estudo infantil e o professor de seu filho se reúnem e decidem que seu filho pode ter uma deficiência.

As avaliações do meu filho que foram preparadas por alguém que não trabalha para o distrito escolar podem ser usadas como uma das duas avaliações necessárias para uma avaliação inicial do meu filho?

Sim. Relatórios e avaliações preparados por equipes de estudo infantil ou por pessoas que prestam serviços relacionados (como fisioterapia ou serviços de fonoaudiologia) podem ser usados como avaliações para uma avaliação inicial. As avaliações e os relatórios devem ser de pessoas que trabalham para outros distritos escolares públicos (ou serviços educacionais ou comissões conjuntas), clínicas ou agências aprovadas pelo Departamento de Educação, ou profissionais em prática privada. Para ser usado, o relatório deve ter sido concluído no último ano e deve ser analisado pelo membro da equipe de estudo infantil ou por outra pessoa no distrito qualificada para analisar o relatório. Se o distrito determinar que o relatório atende aos requisitos dos regulamentos estaduais para avaliação dos alunos, o relatório pode ser usado como uma das avaliações exigidas do seu filho.

AVALIAÇÃO INDEPENDENTE

O que é uma avaliação independente?

Uma avaliação independente é uma avaliação feita por uma pessoa qualificada que não é empregada pelo seu distrito escolar. Se você não concordar com a avaliação ou reavaliação realizada pelo seu distrito escolar, você tem o direito de solicitar UMA avaliação independente. Isso significa que você

⁶ Quando a suspeita de deficiência for um distúrbio da linguagem, o fonoaudiólogo poderá participar como um dos dois membros necessários da equipe de estudo infantil.

⁷ Os especialistas incluem, entre outros, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e médicos.

pode decidir que a avaliação do distrito não foi realizada corretamente ou estava incompleta, e que você gostaria de uma avaliação feita por outras pessoas.

Você pode solicitar quantas avaliações separadas desejar (ou o mínimo possível) ao solicitar UMA avaliação independente. Por exemplo, você pode decidir que uma ou mais avaliações que seu distrito escolar realizou, como a avaliação de aprendizagem ou a avaliação psicológica de seu filho, estavam incorretas e que você gostaria que outras pessoas realizassem nova(s) avaliação(ões). Ou você pode acreditar que a avaliação do distrito escolar deveria ter incluído uma ou mais avaliações que o distrito escolar não fez, como uma avaliação médica ou comportamental do seu filho.

Assim que você fizer sua solicitação de avaliação independente depois de o distrito escolar concluir sua avaliação ou reavaliação, a(s) avaliação(ões) que você solicitou será(ão) realizada(s) por outras pessoas (a menos que um ALJ diga que não deveria(m) ser). Depois que as avaliações forem concluídas, você não poderá pedir que outra avaliação independente seja paga pelo seu distrito escolar até que a próxima reavaliação do seu filho tenha sido concluída pelo seu distrito escolar. Portanto, você deve se certificar de solicitar todas as avaliações que acredita serem necessárias como parte de sua solicitação de avaliação independente, pois terá que esperar por uma reavaliação antes de poder fazer outra solicitação de avaliação independente a ser paga pelo seu distrito escolar.

Quais são os requisitos para uma avaliação independente?

Uma avaliação independente é fornecida sem custo para você. É à custa pública. Se, como parte de uma audiência de devido processo, um ALJ solicitar uma avaliação independente, ela também deverá ser obtida pelo distrito escolar à custa pública. As avaliações independentes devem atender aos mesmos requisitos que as avaliações realizadas pelo distrito escolar.

E se o distrito escolar acreditar que sua avaliação é apropriada?

Quando o distrito escolar discordar da necessidade de uma avaliação independente, o distrito escolar deve solicitar uma audiência de devido processo dentro de 20 dias após o recebimento da sua solicitação. Se um ALJ decidir que a avaliação do distrito foi apropriada, o distrito não terá que pagar pela avaliação independente. Seu direito de obter uma avaliação independente às suas próprias custas não mudaria.

Meu distrito escolar deve ter avaliado meu filho na(s) área(s) em que estou pedindo uma avaliação independente antes que eu tenha permissão para obter uma avaliação independente?

Não. Um distrito não pode limitar seu direito a uma avaliação independente realizando primeiro uma avaliação em uma área ainda não avaliada pela avaliação inicial ou reavaliação. Ao receber sua solicitação, o distrito deve fornecer informações sobre onde uma avaliação independente pode ser obtida ou solicitar uma audiência de devido processo.

Onde uma avaliação independente pode ser obtida?

Uma avaliação independente pode ser obtida em outro distrito escolar, em uma comissão de serviços educacionais, em uma comissão conjunta, em uma clínica ou agência aprovada ou com um profissional particular, que seja certificado e/ou licenciado conforme exigido. Informações sobre esses recursos devem ser fornecidas a você pela sua escola.

O distrito escolar pode impor limitações ou restrições à escolha dos avaliadores?

Se o distrito escolar concordar com sua solicitação de avaliação independente, o distrito escolar deve fornecer informações sobre onde uma avaliação independente pode ser obtida. Para auxiliar os distritos escolares e os pais, o Departamento de Educação mantém uma lista de clínicas e agências aprovadas. Os distritos escolares podem sugerir várias clínicas ou agências dentro da área geográfica

dessa lista. Os pais devem ser capazes de obter a avaliação solicitada da lista sugerida dentro de um prazo razoável e pela taxa determinada pelo distrito.

Se você não concordar em selecionar um provedor dentre aqueles sugeridos pelo distrito escolar, o distrito deve considerar sua solicitação de um provedor diferente. Além disso, o distrito escolar deve considerar sua solicitação de um avaliador que custe mais do que o distrito escolar normalmente paga pela mesma avaliação. Se o distrito escolar discordar da sua solicitação, ele deve solicitar uma audiência de devido processo para negar a sua solicitação.

Tal consideração e a decisão do distrito de conceder ou solicitar uma audiência de devido processo para negar a solicitação devem ocorrer dentro de 20 dias do recebimento da solicitação de uma avaliação independente.

Há alguma circunstância que permitiria a um distrito escolar negar uma solicitação de avaliação independente sem solicitar uma audiência de devido processo?

Sim. Um distrito escolar pode negar a escolha de avaliador dos pais sem solicitar uma audiência de devido processo, se o avaliador não tiver um certificado e/ou licença de Nova Jersey, quando um certificado e/ou licença for necessário. Além disso, os pais têm direito a uma avaliação independente (que pode incluir mais de uma avaliação) para cada avaliação ou reavaliação inicial. Assim, após uma avaliação independente ter sido realizada ou um ALJ ter decidido que uma avaliação independente não será conduzida, o distrito escolar pode negar pedidos subsequentes de avaliação independente sem solicitar uma audiência de devido processo. Quando o distrito realiza outra reavaliação, um dos pais pode buscar uma avaliação independente se discordar dessa reavaliação.

O que o distrito escolar precisa fazer quando recebe uma avaliação independente?

O distrito escolar deve considerar qualquer avaliação independente, incluindo uma pela qual você pague, ao tomar decisões sobre o programa de educação especial do seu filho. No entanto, o distrito escolar não é obrigado a aceitar o relatório de avaliação nem a incorporar qualquer uma de suas recomendações ao IEP do seu filho. Uma avaliação independente pode ser apresentada como prova em uma audiência de devido processo.

ELEGIBILIDADE

Como a elegibilidade é determinada?

Quando a avaliação é concluída, a elegibilidade é determinada colaborativamente em uma reunião de acordo com N.J.A.C. 6A:14-2.3(k)1.⁸ Para ser elegível para educação especial e serviços relacionados:

- Um aluno deve ter uma deficiência de acordo com uma das categorias de elegibilidade;
- A deficiência deve afetar negativamente o desempenho educacional do aluno; e
- O estudante deve precisar de educação especial e serviços relacionados.

O distrito escolar deve fornecer uma cópia do(s) relatório(s) de avaliação e da documentação a ser usada para determinar a elegibilidade ao responsável (ou ao aluno adulto, quando aplicável) com pelo menos 10 dias de antecedência da reunião.

⁸ Alunos com um distúrbio de fala e/ou linguagem podem ser elegíveis apenas para serviços de fonoaudiologia, conforme descrito na N.J.A.C. 6A:14-3.6.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INDIVIDUALIZADA (IEP)

O que é um programa de educação individualizada?

Depois que seu filho for considerado elegível para educação especial e serviços relacionados, será realizada uma reunião para desenvolver o IEP do seu filho. O IEP é um plano escrito que descreve detalhadamente o programa de educação especial do seu filho. O IEP deve descrever o desempenho atual do seu filho e as necessidades de instrução específicas dele. O IEP deve incluir metas anuais detalhadas e mensuráveis e objetivos ou marcos de curto prazo.

Quem deve participar da reunião do IEP?

Exceto quando tiverem sido dispensados de participar da reunião com o seu consentimento, de acordo com o procedimento na página 2, as seguintes pessoas devem participar das reuniões do IEP:

- Aluno, se apropriado⁹;
- Pai/mãe;
- Pelo menos um professor de educação geral (na medida apropriada), se o aluno estiver ou for participar da educação regular;
- Pelo menos um professor de educação especial (ou prestador de educação especial, quando apropriado);
- Pelo menos um membro da equipe de estudo da criança;
- Gerente de caso;
- Representante do distrito escolar;
- Outros, a critério do pai/mãe ou do distrito escolar; e
- Se a transição for discutida na reunião do IEP, um representante de qualquer outra agência com probabilidade de prestar ou pagar pelos serviços; e
- A pedido do pai/mãe, o Coordenador de Serviços da Parte C para um aluno em transição do Programa de Intervenção Precoce para o programa de Educação Especial da Parte B oferecido pelo distrito escolar.

Você tem o direito de:

- Cópias do IEP do seu filho;
- Trazer outras pessoas com você para as reuniões;
- Gravar as reuniões do IEP se você informar as outras pessoas oralmente ou por escrito, antes do início da reunião, que pretende gravar a reunião;
- Ter o IEP implementado no prazo de 90 dias após o recebimento do seu consentimento pela escola para a primeira avaliação;
- Ter o IEP implementado o mais rápido possível após uma reunião do IEP;
- Ter o IEP revisado pelo menos anualmente; e
- Ter os serviços de ano letivo estendido considerados pela equipe do IEP.

⁹ A partir dos 14 anos de idade, o aluno deve ser convidado a participar da reunião do IEP, conforme exigido para participar do planejamento da transição para a vida adulta.

TRANSIÇÃO PARA A VIDA ADULTA

O que é planejamento de transição?

O planejamento da transição é um processo cooperativo formal e de longo prazo que ajudará seu filho a fazer a transição da escola para o mundo adulto com sucesso. Os regulamentos de Nova Jersey exigem que o planejamento da transição comece a ser abordado no IEP que estará em vigor no ano letivo em que seu filho completar 14 anos de idade, ou mais cedo se a equipe do IEP determinar que é apropriado. O planejamento da transição continua a ser abordado no IEP do seu filho todos os anos até a formatura ou saída do ensino médio.

Quem está envolvido no planejamento da transição?

O planejamento da transição normalmente envolve a equipe do IEP, outros membros da família, funcionários da escola, funcionários de outras agências, empregadores e outros membros da comunidade. Sempre que o planejamento da transição for incluído no IEP, o aluno **deve** ser convidado a participar da reunião do IEP e tornar-se um membro integrante da equipe do IEP.

Quais são os componentes do planejamento da transição?

A seguir estão os principais componentes do planejamento da transição no IEP para crianças que completam 14 anos ou mais:

- Uma declaração dos pontos fortes, interesses e preferências da criança
- Identificação de um curso de estudo (títulos do curso durante a vigência do IEP e além)
- Identificação de estratégias e/ou atividades que se destinam a ajudar a criança a desenvolver ou atingir metas pós-secundárias
- Uma descrição da necessidade de consulta (informações e/ou aconselhamento) de outras agências (como a Divisão de Serviços de Reabilitação Vocacional, Sistema de Atendimento Infantil, Divisão de Deficiências de Desenvolvimento etc.)
- Uma declaração de quaisquer ligações e responsabilidades interagências necessárias

Componentes-chave adicionais estão incluídos como parte do planejamento de transição no IEP para crianças com 16 anos ou mais:

- As metas pós-secundárias da criança com base em avaliações de transição apropriadas para a idade relacionadas a treinamento, educação, emprego e, se apropriado, vida independente
- Os serviços de transição necessários para ajudar a criança a alcançar essas metas pós-secundárias (um conjunto coordenado de atividades/estratégias que inclui instrução, serviços relacionados, experiências comunitárias, desenvolvimento do emprego e outros objetivos de vida adulta pós-escola e, quando apropriado, aquisição de habilidades da vida diária e avaliação vocacional funcional)

Para obter informações adicionais sobre o planejamento de transição, consulte a seção Recursos deste documento.

REAVALIAÇÃO

Com que frequência meu filho deve ser reavaliado?

Seu filho deve ser reavaliado no prazo de três anos após a última avaliação, a menos que você forneça consentimento para dispensar a reavaliação de três anos. Se você consentir em renunciar à reavaliação de três anos, o próximo período de três anos para a reavaliação começará na data em que você fornecer seu consentimento por escrito para renunciar à reavaliação. Uma reavaliação pode ser realizada antes de três anos se as condições justificarem ou se você ou o professor do seu filho solicitarem. No entanto, um distrito escolar pode negar sua solicitação de uma reavaliação feita dentro de um ano da data em que a última avaliação do seu filho foi concluída. Além disso, o distrito escolar deve reavaliar seu filho antes que possa determinar que seu filho não é mais uma criança com deficiência e não é mais elegível para educação especial e

serviços relacionados.

Quais são os requisitos para uma reavaliação?

A equipe do IEP deve se reunir para analisar os dados atuais e decidir se são necessários testes adicionais para determinar se a elegibilidade do seu filho para educação especial e serviços relacionados deve continuar. A equipe do IEP pode decidir que nenhuma informação adicional é necessária para determinar a elegibilidade contínua do seu filho para educação especial. Como membro da equipe, você pode discordar da decisão e solicitar que o distrito escolar realize uma avaliação do seu filho. Em seguida, o distrito escolar deve avaliar seu filho para determinar a elegibilidade (ou inelegibilidade).

O distrito escolar precisa do meu consentimento para realizar testes como parte de uma reavaliação?

A escola deve obter seu consentimento antes de realizar qualquer teste como parte de uma reavaliação do seu filho. No entanto, se a escola puder mostrar que tentou obter seu consentimento para a reavaliação do seu filho e você não respondeu, a escola poderá prosseguir com os testes conforme planejado.

TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AO ATINGIR A MAIORIDADE

Que direitos tenho quando meu filho completa 18 anos?

Quando seu filho atingir 18 anos de idade, todos os direitos previstos na lei de educação especial serão transferidos para seu filho, a menos que um tribunal tenha nomeado um responsável legal para seu filho. Você e seu aluno adulto receberão todos os avisos necessários contidos nesses direitos parentais. Pelo menos três anos antes de seu filho completar 18 anos de idade, o distrito escolar deve informar você e seu filho sobre a transferência desses direitos.

COLOCAÇÕES FORA DO ESTADO PARA ADULTOS

O que os pais devem considerar quando os alunos que participam de colocações fora do estado completarem 21 anos?

Ao discutir a possibilidade de uma colocação fora do estado, os pais devem ter em mente que qualquer aluno com deficiência de desenvolvimento que seja colocado em uma instalação educacional fora do estado após 11 de janeiro de 2016 não poderá acessar nenhum financiamento para serviços fora do estado da Divisão de Deficiências de Desenvolvimento de Nova Jersey quando o aluno atingir a idade de 21 (vinte e um) anos.

CONFIDENCIALIDADE E ACESSO A REGISTROS EDUCACIONAIS¹⁰

Posso ver os registros educacionais do meu filho?

Os distritos escolares devem manter a confidencialidade das informações no registro educacional do seu filho. No entanto, a escola pública que mantém os registros educacionais do seu filho deve presumir que você tem autoridade para inspecionar/revisar os registros do seu filho, a menos que a escola tenha sido legalmente notificada por escrito de que seus direitos foram revogados de acordo com a lei estadual, como por meio de tutela ou divórcio.

Você tem o direito de:

¹⁰ Os regulamentos para registros de alunos estão disponíveis em N.J.A.C. 6A:32. O distrito escolar deve lhe dar uma cópia desses regulamentos quando você pedir.

- Pedir para ver uma lista de todos os tipos de registros mantidos em relação ao seu filho e onde os registros são mantidos;
- Consultar qualquer registro educacional do seu filho que seja mantido ou usado pelo distrito escolar:
 - ✦ Sem atraso desnecessário;
 - ✦ Antes de qualquer reunião ou audiência do IEP; e
 - ✦ Dentro de 10 dias após pedir para ver os registros.
 (Se possível, esta solicitação deve ser feita por escrito.)
- Pedir uma explicação e uma interpretação dos registros;
- Obter cópias dos registros. Uma escola pode cobrar uma taxa razoável para fazer cópias se essa taxa não impedir que você revise os registros. A escola não pode cobrar uma taxa para pesquisar ou recuperar os registros;
- Ser notificado antes que as informações nos registros do seu filho sejam destruídas; e
- Dar seu consentimento ou recusar-se a dar consentimento para compartilhar os registros do seu filho com qualquer pessoa que não tenha um objetivo educacional ou legal para vê-los.

A escola deve manter um registro das pessoas que obtêm acesso ao registro do seu filho, incluindo nomes, datas e finalidades do acesso. Se você perguntar, tem o direito de ser informado sobre quem recebeu as informações dos registros do seu filho, a data em que elas foram fornecidas e como foram usadas.

O distrito escolar deve obter seu consentimento por escrito antes que qualquer informação pessoalmente identificável sobre seu filho possa ser divulgada a qualquer pessoa que não tenha direito legal de ter acesso a ela (consulte a página 5).

Se você der o consentimento por escrito à escola, poderá pedir que outra pessoa receba e/ou revise os registros para você. Se um registro tiver informações sobre mais de uma criança, você pode olhar apenas as informações sobre seu filho.

Tenho o direito de revisar os registros do meu filho quando ele se tornar um aluno adulto?

Até seu filho completar 18 anos de idade, você tem acesso a todos os registros educacionais mantidos pela escola. Após a transferência de direitos ao atingir a maioridade, você tem o direito de acessar os registros educacionais do seu filho somente se ele ainda for financeiramente dependente de você e ainda estiver matriculado no sistema escolar público ou se tiver o consentimento do seu filho adulto para acesso.

Como faço para alterar os registros do meu filho?

Você pode pedir ao distrito escolar para alterar os registros educacionais do seu filho se acreditar que os registros:

- Sejam irrelevantes;
- Sejam imprecisos;
- Não protejam a privacidade ou outros direitos do seu filho; ou
- Sejam impróprios de outra forma.

Se você pedir ao distrito escolar para alterar o registro do seu filho, você tem o direito de receber uma decisão sobre a sua solicitação. O distrito escolar pode decidir fazer a alteração e lhe informar sobre a alteração por escrito; caso contrário, o distrito escolar deve se reunir com você dentro de 10 dias para determinar se a alteração será feita.

Se o distrito escolar não fizer a alteração, ele deve lhe informar sobre a recusa e seu direito de apelar solicitando uma audiência do Secretário de Educação nos termos da *N.J.A.C. 6A:3*.

Se o Secretário decidir, após uma audiência, que os registros não precisam ser alterados, o distrito

escolar deve notificar você por escrito sobre o seu direito de adicionar uma declaração aos registros do seu filho, dando os motivos pelos quais você não concorda com os registros da escola. Esta declaração deve ser mantida nos registros do seu filho enquanto o registro relevante for mantido, e a declaração deve ser divulgada sempre que o registro relevante for divulgado.¹¹

PAI SUBSTITUTO

Quando um pai substituto é nomeado e qual é a função do pai substituto?

Quando o pai do aluno não puder ser identificado ou não puder ser localizado após esforços razoáveis, quando uma agência do estado tiver a tutela do aluno, quando o aluno for tutelado pelo estado ou quando o aluno for um jovem em situação de rua desacompanhado, conforme definido na lei federal, um pai substituto deve ser nomeado para o aluno. O pai substituto representa o estudante em todas as questões relacionadas à identificação, avaliação, desenvolvimento do IEP, colocação do estudante e fornecimento de uma educação pública gratuita e apropriada (FAPE) ao estudante.

O distrito escolar responsável deve ter em vigor um método para determinar se uma criança precisa de um pai substituto e para atribuir um pai substituto a uma criança, quando necessário. Além disso, o distrito escolar deve envidar esforços razoáveis para nomear um pai substituto dentro de 30 dias após determinar que um pai substituto é necessário para um aluno. O distrito escolar responsável deve garantir que cada pai substituto atenda aos seguintes critérios:

- A pessoa não deve ter nenhum interesse que entre em conflito com os do aluno que ela representa;
- A pessoa deve possuir conhecimentos e habilidades que garantam a representação adequada do aluno;
- A pessoa deve ter pelo menos 18 anos de idade; e
- A pessoa não pode ser funcionário do distrito escolar, do Departamento de Educação de Nova Jersey ou de qualquer outra agência envolvida na educação ou no cuidado da criança. (Se o distrito escolar remunerar o pai substituto exclusivamente por servir nessa função, a pessoa não será considerada funcionária do distrito escolar.)

Por fim, um distrito escolar não pode substituir um pai substituto sem justa causa e, se o distrito escolar remunerar um pai substituto por servir como pai substituto, a pessoa deve passar por uma verificação de antecedentes criminais de acordo com *N.J.S.A. 18A:6-7.1*.

COLOCANDO SEU FILHO EM UMA ESCOLA NÃO PÚBLICA (PARTICULAR) — DEVIDO À DISCORDÂNCIA

Se eu discordar do programa do distrito escolar e colocar meu filho em uma escola não pública (particular), quem é responsável por pagar os custos?

Seu filho tem o direito a uma educação pública gratuita e apropriada. Se seu filho estiver matriculado em uma escola pública e você discordar do programa de educação especial do distrito escolar, você pode optar por colocá-lo em uma escola particular ou não pública, ou em um programa privado de primeira infância que você acredita que atenda às necessidades de educação especial do seu filho. Você é responsável pelos custos, a menos que se comprove, em uma audiência de devido processo,

¹¹ De acordo com o código de registros de alunos, *N.J.A.C. 6A:32-7.4(e)*, os registros obrigatórios de alunos devem ser mantidos por um período de cinco anos após a formatura, desligamento do distrito escolar ou idade de 23 anos, o que for maior.

que o distrito não forneceu ao seu filho uma educação pública gratuita e apropriada e que a escola que você escolheu é apropriada para atender às necessidades educacionais do seu filho.

O que devo fazer se pretender solicitar ao distrito escolar o reembolso dos custos da escola não pública (particular)?

Se seu filho tiver um IEP desenvolvido pelo distrito escolar, você pode colocá-lo em uma escola não pública (particular) e solicitar reembolso ao distrito. Você deve informar o distrito escolar em uma reunião do IEP e fornecer ao distrito escolar uma notificação por escrito pelo menos 10 dias (excluindo apenas os fins de semana) antes da matrícula do seu filho na escola não pública (particular). Você deve declarar sua discordância com o IEP do distrito escolar, a colocação proposta pelo distrito escolar e sua intenção de matricular seu filho em uma escola não pública (particular).

Se o distrito escolar tiver fornecido a você uma notificação por escrito de sua intenção de avaliar seu filho antes de você retirar seu filho da escola pública, você deve disponibilizar seu filho para avaliação pelo distrito escolar a fim de proteger sua solicitação de reembolso.

Não informar o distrito escolar sobre sua intenção de fazer uma colocação privada à custa pública, não disponibilizar seu filho para avaliação ou outra ação não razoável de sua parte pode resultar na decisão de um ALJ de reduzir ou negar o reembolso pela colocação privada.

COLOCANDO SEU FILHO EM UMA ESCOLA NÃO PÚBLICA (PARTICULAR) — POR PREFERÊNCIA (SERVIÇOS DE PARTICIPAÇÃO EQUITATIVA)

Se eu tiver colocado meu filho em uma escola não pública (particular) porque prefiro o tipo de educação oferecida pela escola não pública, meu filho tem direito à educação especial e aos serviços relacionados de um distrito escolar público?

Um aluno com deficiência que esteja matriculado por seus pais em uma escola não pública não tem direito individual de receber parte ou todos os serviços de educação especial e relacionados que receberia se estivesse matriculado na escola pública. No entanto, seu filho tem o direito de ser encaminhado a uma equipe de estudo infantil para uma avaliação de elegibilidade para educação especial e serviços relacionados.

Se o seu filho for um estudante pré-escolar matriculado em um programa de primeira infância, o distrito escolar de residência é responsável por identificá-lo e, se apropriado, avaliá-lo quanto à elegibilidade para educação especial e serviços relacionados. Se seu filho for considerado elegível, seu distrito escolar de residência ofereceria um programa projetado para fornecer a ele uma educação pública gratuita e apropriada. Tal programa seria oferecido após a matrícula no distrito escolar público e seria fornecido em uma colocação determinada pela equipe do IEP. Se você recusar o programa oferecido pelo seu distrito escolar de residência porque quer que seu filho permaneça no programa de primeira infância, você pode ir ao distrito escolar onde seu filho participa do programa de primeira infância (possivelmente o mesmo distrito) e buscar um plano de serviço e serviços. Um plano de serviço será elaborado somente se seu filho estiver recebendo serviços e não precisa incluir o nível de serviços que um distrito escolar público poderia oferecer se seu filho estivesse matriculado no distrito.

Se seu filho estiver em um programa do jardim de infância até o 12.º ano, a equipe de estudo infantil do distrito escolar onde seu filho frequenta uma escola não pública (distrito de frequência) determinaria se deve avaliar seu filho. Se uma avaliação for necessária, a equipe deve realizar

avaliações sem custo para você e determinar se seu filho é elegível para educação especial e serviços relacionados. Se seu filho for considerado elegível, um plano de serviço será elaborado somente se seu filho estiver recebendo serviços.

Quais são os meus direitos se eu discordar da avaliação ou da determinação da elegibilidade?

Você pode solicitar mediação ou uma audiência de devido processo se a equipe de estudo infantil decidir que uma avaliação não é necessária ou se você discordar do plano de avaliação. Você pode solicitar uma avaliação independente sem custo para você se discordar da avaliação realizada pela equipe. Você também pode solicitar mediação ou uma audiência de devido processo se discordar da determinação da elegibilidade. (Consulte as seções sobre mediação e audiência de devido processo, páginas 15 e 17.)

Se meu filho for considerado elegível e eu discordar da proposta de serviços, quais são meus direitos?

Você **não** tem o direito de solicitar mediação ou uma audiência de devido processo para discordar da educação especial e dos serviços relacionados propostos para seu filho em um plano de serviços. Isso acontece mesmo quando o distrito decide não prestar nenhum serviço.¹²

Para discordâncias relacionadas à prestação de serviços pelo distrito onde a escola não pública está localizada, você pode apresentar uma reclamação. O OSE determinará se o distrito de frequência (o distrito escolar onde seu filho frequenta a escola não pública) usou os procedimentos apropriados para determinar quais crianças receberão serviços e se os serviços estão sendo prestados.

RESOLVENDO DISCORDÂNCIAS

O que acontece se eu discordar do distrito escolar sobre a identificação, avaliação, classificação, colocação educacional ou a oferta de uma educação pública gratuita e apropriada?

Pode haver um momento em que você e o distrito escolar discordem. Muitas discordâncias podem ser resolvidas por meio de comunicação com o professor do seu filho, o responsável pelo caso, o diretor da escola ou outros funcionários do distrito escolar. Há também procedimentos estabelecidos pela legislação estadual e federal para tratar suas preocupações, como resolução de reclamações, mediação ou uma audiência de devido processo.

MEDIAÇÃO VOLUNTÁRIA

O que é mediação?

A mediação é uma forma de discutir e resolver discordâncias entre você e o distrito escolar com a ajuda de uma terceira pessoa treinada e imparcial, conhecida como mediador.

Onde e quando ocorre a mediação?

A mediação ocorre em uma reunião (conferência) conduzida por um mediador, de forma virtual ou em um momento e local razoavelmente convenientes para os participantes. A reunião será agendada dentro de 15 dias após o recebimento de uma solicitação por escrito.

Como os mediadores são selecionados?

Os mediadores não são empregados pela SEA. Eles são selecionados em regime de rodízio. Quando uma solicitação de mediação é recebida, o próximo mediador disponível é designado para conduzir a conferência de mediação.

¹² Se você optar por matricular seu filho em escolas públicas e solicitar um IEP, você tem permissão para solicitar uma audiência de devido processo para contestar o programa e os serviços no IEP.

Quem pode solicitar mediação?

Você ou o distrito escolar podem solicitar mediação se houver um desacordo.

Quanto custa a mediação?

A mediação é oferecida sem custo para você ou para a escola.

Como posso solicitar mediação?

Você pode enviar uma solicitação por escrito para:	A solicitação de mediação deve:
Diretor, Escritório de Educação Especial Departamento de Educação de Nova Jersey P.O. Box 500 Trenton, New Jersey 08625-0500 osepdisputeresolution@doe.nj.gov	Declarar o problema (problema); Especificar o alívio (solução) solicitado; e Mostrar que uma cópia da solicitação foi enviada ao distrito escolar.

Um formulário de solicitação que pode ser usado para solicitar mediação está anexado ao final deste livreto. Observe que o uso do formulário modelo não é necessário; no entanto, fornecer as informações solicitadas ajudará a agilizar sua solicitação.

Um dos pais pode fazer uma solicitação de mediação por correio eletrônico ou outro envio eletrônico?

O OSE aceita solicitações de mediação, audiência de devido processo e tutela de urgência, por meio eletrônico, por meio de um endereço de e-mail mantido e monitorado pelo OSE. O endereço de e-mail é usado para o envio de solicitações. As petições concluídas devem ser salvas como documentos PDF da Adobe e enviadas como anexo a um e-mail enviado para: osepdisputeresolution@doe.nj.gov.

O Adobe Acrobat Reader é um software de leitura de documentos disponível para [download gratuito](#). Observe que as solicitações de execução de um acordo de mediação ou de execução de uma decisão final emitida pelo Escritório de Lei Administrativa serão aceitas por correio eletrônico ou correio regular para o OSE.

Posso levar um defensor ou advogado para a conferência de mediação?

Você pode levar um defensor e/ou advogado com você para ajudar na conferência de mediação. O distrito escolar também pode levar um advogado para a conferência de mediação, mesmo que você não o faça.

O que acontece com meu filho durante a mediação?

A partir do momento em que uma solicitação adequada de mediação for recebida até que a mediação seja concluída, a classificação, o programa ou a colocação do seu filho não poderá ser alterada, a menos que você concorde com a escola em fazer a alteração ou que a tutela de urgência (consulte a página 20) seja solicitada por você ou pelo distrito e concedida por um ALJ.

O que acontece se um acordo for alcançado? Se um acordo não for alcançado?

Se você e o distrito escolar chegarem a um acordo, ele será redigido pelo mediador e assinado por você e pelo distrito escolar. Se as discussões durante a mediação não resultarem em um acordo por escrito, apenas a data e os nomes das pessoas presentes na mediação serão registrados. As discussões de mediação são confidenciais e não podem ser usadas como prova em uma audiência. As conferências de mediação não podem ser gravadas em fita.

O que acontece se as partes precisarem de mais tempo para concluir a mediação?

Se ambas as partes concordarem que é necessário mais tempo para obter informações adicionais ou explorar opções, o mediador e as partes poderão estender a mediação por um período apropriado.

O que acontece se o distrito escolar não cumprir um acordo mediado?

Se você acredita que o distrito escolar não implementou o acordo mediado conforme escrito, você pode solicitar a execução do acordo preenchendo o formulário apropriado e enviando-o ao Diretor do Escritório de Educação Especial no endereço listado acima ou buscando a execução na Justiça. Um formulário que pode ser usado para solicitar a execução do acordo de mediação está anexado ao final deste livreto.

O que pode acontecer se eu não quiser mediar?

A mediação é voluntária e não pode ser usada para atrasar ou negar seu direito a uma audiência de devido processo. No entanto, o distrito escolar pode estabelecer procedimentos que exijam que você fale com um mediador estadual para discutir os benefícios da mediação, se você optar por não usar o processo de mediação.

AUDIÊNCIAS DE DEVIDO PROCESSO

O que é uma audiência de devido processo?

Uma audiência de devido processo é um processo legal no qual a resolução de um desacordo entre você e o distrito escolar é decidida por um juiz de direito administrativo (ALJ) do Escritório de Direito Administrativo (Office of Administrative Law, OAL).

Quem pode solicitar uma audiência de devido processo?

Você ou o distrito escolar pode solicitar uma audiência imparcial de devido processo se houver uma discordância sobre a identificação, avaliação, programa, colocação ou fornecimento de uma educação pública gratuita e apropriada para seu filho.

Como posso solicitar uma audiência de devido processo?

Você pode enviar uma solicitação por escrito para:	A solicitação de Devido Processo deve:
Diretor Escritório de Educação Especial Departamento de Educação de Nova Jersey P.O. Box 500 Trenton, New Jersey 08625-0500 Ou você pode enviar sua solicitação por e-mail para: osepdisputeresolution@doe.nj.gov	Informar o nome e a idade da criança; Informar o endereço da criança; Identificar a escola que a criança frequenta; Descrever o problema e os fatos relacionados ao problema; Propor uma solução para o problema; e Mostrar que uma cópia da solicitação foi enviada ao distrito escolar. No caso de uma criança em situação de rua, informações de contato disponíveis para a criança e o nome da escola que a criança frequenta.

Um formulário que pode ser usado para solicitar uma audiência de devido processo está anexado ao final deste livreto. O não fornecimento das informações listadas acima pode resultar em: (1) indeferimento de sua solicitação por ser insuficiente, (2) atraso no processo

ou (3) redução da concessão de honorários advocatícios aos quais você possa ter direito se vencer o seu caso. Observe que o uso do formulário modelo não é necessário; no entanto, fornecer as informações solicitadas ajudará a agilizar sua solicitação.

Um responsável pode apresentar uma solicitação de devido processo por correio eletrônico ou outros envios eletrônicos?

O OSE aceita solicitações de mediação, audiência de devido processo e tutela de urgência, por meio eletrônico, por meio de um endereço de e-mail mantido e monitorado pelo OSE. O endereço de e-mail é usado para o envio de solicitações. As petições concluídas devem ser salvas como documentos PDF da Adobe e enviadas como anexo a um e-mail enviado para: osepdisputeresolution@doe.nj.gov.

O Adobe Acrobat Reader é um software de leitura de documentos disponível para [download gratuito](#). Observe que as solicitações de execução de um acordo de mediação ou de execução de uma decisão final emitida pelo Escritório de Direito Administrativo serão aceitas por correio eletrônico ou correio comum para o OSE.

Posso solicitar mediação e uma audiência de devido processo ao mesmo tempo?

Sim. Você ou o distrito escolar podem solicitar mediação como parte de uma solicitação de audiência de devido processo.

Quando devo protocolar minha solicitação para uma audiência de devido processo?

Você deve protocolar sua solicitação de audiência de devido processo legal no prazo de dois anos a partir da data em que tomou conhecimento, ou deveria ter tomado conhecimento, da ação do distrito escolar que está contestando. O período de tempo só será aumentado se você demonstrar a um ALJ que o distrito escolar fez com que você acreditasse que o assunto foi resolvido de forma satisfatória, ou se o distrito escolar reteve de você informações que era obrigado por lei a fornecer a você.

O que acontece quando solicito uma audiência de devido processo?

Dentro de 15 dias do recebimento da solicitação de audiência de devido processo, você e o distrito escolar (as partes) devem participar de uma reunião de resolução organizada e conduzida pelo distrito. No lugar da reunião de resolução, as partes podem concordar com a mediação ou podem concordar por escrito em dispensar a reunião de resolução. Se as partes estiverem participando de uma reunião de resolução, o distrito organizará esta reunião. Se as partes concordaram com a mediação, um representante do distrito deve entrar em contato com o OSE para facilitar o agendamento da conferência de mediação. O período de resolução, durante o qual uma reunião de resolução ou mediação é realizada, dura 30 dias, após o qual o assunto pode ser transmitido à OAL para uma audiência de devido processo se as partes não tiverem resolvido a disputa.

Além de participar da mediação ou de uma reunião de resolução, o distrito escolar deve apresentar a resposta necessária à sua solicitação de uma audiência de devido processo no prazo de 10 dias após receber a solicitação.

O que acontece se o distrito escolar não agendar a reunião de resolução dentro de 15 dias?

Se o distrito escolar não agendar uma reunião de resolução dentro do prazo exigido e você e o distrito escolar não estiverem participando da mediação e não tiverem renunciado à reunião de resolução, você pode protocolar uma solicitação junto ao OSE no endereço listado acima para solicitar a um ALJ que agende seu caso para uma audiência de devido processo e inicie o prazo de 45 dias. O ALJ decidirá se o distrito escolar tinha um bom motivo para não agendar uma reunião de resolução. Se o ALJ determinar que o distrito escolar não teve um bom motivo para não agendar a reunião de resolução, o

ALJ poderá ordenar o início da audiência de devido processo. Se o ALJ decidir que o distrito escolar tinha um bom motivo para não agendar a reunião de resolução, o ALJ poderá ordenar que a reunião de resolução ou uma conferência de mediação seja realizada dentro de um período de tempo específico antes que o caso vá para uma audiência de devido processo.

O que acontece se eu optar por não comparecer ou não comparecer à reunião de resolução com o distrito escolar?

Se você não comparecer a uma reunião de resolução com o distrito escolar e você e o distrito escolar não estiverem participando da mediação e não tiverem renunciado à reunião de resolução, o distrito escolar poderá apresentar uma solicitação para que sua solicitação de audiência de devido processo seja arquivada por um ALJ. Se o ALJ determinar que você não tinha um motivo válido para não comparecer à reunião de resolução, o ALJ poderá arquivar sua solicitação de uma audiência de devido processo. Se o ALJ determinar que você teve um motivo válido para não comparecer à reunião de resolução, o ALJ poderá ordenar que a reunião de resolução ou uma conferência de mediação seja realizada dentro de um período de tempo específico antes que o caso vá para uma audiência de devido processo.

Se o ALJ extinguir seu caso, você poderá apresentar uma nova solicitação de audiência de devido processo. Todos os requisitos para resolução antes do início da audiência de devido processo começarão novamente.

O distrito escolar pode contestar minha solicitação de audiência de devido processo?

Se o distrito escolar acreditar que você não cumpriu os requisitos para uma solicitação suficiente listados na página 17, ele poderá contestar a suficiência da sua petição. Se um ALJ concordar que sua petição é insuficiente, o ALJ poderá permitir que você altere sua solicitação ou indeferir a solicitação. Se a alteração for permitida, você deverá alterar sua petição conforme orientado pelo ALJ. Se a solicitação for indeferida, você poderá corrigir as deficiências e apresentar uma nova solicitação de audiência de devido processo.

Posso alterar minha solicitação de audiência de devido processo depois que ela for protocolada no OSE?

Sim. No entanto, você poderá alterar sua solicitação de audiência de devido processo apenas com o consentimento do distrito escolar ou se solicitar e receber permissão do ALJ que conduz a audiência do seu caso. Se você não receber o consentimento do distrito escolar ou de um ALJ, sua solicitação não poderá ser alterada.

O que acontece se o distrito escolar solicitar uma audiência de devido processo?

Se o seu distrito escolar solicitar uma audiência de devido processo com relação a um problema relacionado ao seu filho, você e o distrito escolar podem concordar em mediar a disputa. O caso será encaminhado ao OAL imediatamente, e você poderá notificar o ALJ designado de que gostaria de participar da mediação. Se o distrito escolar concordar, o assunto será agendado para mediação e a conferência de mediação será realizada antes do início da audiência de devido processo. Se você ou o distrito escolar não quiser mediar o assunto, a audiência de devido processo será agendada.

Quanto tempo leva para o caso ser decidido?

Após as atividades de resolução terem ocorrido e o caso ter sido transmitido ao OAL, a audiência de devido processo deve ser concluída e uma cópia da decisão enviada a você e ao distrito escolar dentro de 45 dias, a menos que prorrogações específicas de prazo tenham sido concedidas pelo ALJ.

Se eu discordar de uma determinação da equipe do IEP do meu filho de alterar o

status de elegibilidade, classificação, programa ou colocação dele, e eu apresentar uma solicitação de mediação e/ou uma audiência de devido processo, o que acontece com meu filho enquanto o caso está sendo decidido?

Se você apresentar sua solicitação de uma audiência de devido processo após receber a notificação por escrito do distrito, a ação proposta não poderá ser realizada e nenhuma alteração poderá ser feita na classificação, programa ou colocação do seu filho. Seu filho permanecerá em sua colocação atual até que a mediação e/ou a audiência de devido processo sejam resolvidas por acordo entre as partes, desistência do pedido por sua parte ou emissão de uma decisão final pelo ALJ.

Se a sua solicitação de audiência de devido processo envolver uma ou mais questões relacionadas à colocação educacional atual do seu filho para fins de permanência garantida, é apropriado que um ALJ faça uma determinação inicial sobre a colocação até a decisão final em uma audiência de devido processo.

O que acontece se o distrito escolar não cumprir a decisão de um ALJ em uma audiência de devido processo?

Você tem o direito de ir ao tribunal para buscar uma ordem para que o distrito escolar cumpra a decisão do ALJ, ou pode enviar uma solicitação por escrito ao Diretor do OSE no endereço listado acima e buscar a execução da decisão do ALJ. Você deve fazer sua solicitação no prazo de 90 dias a partir da data em que o distrito escolar deveria concluir a ação que você afirma não ter ocorrido, e sua solicitação deve incluir uma cópia da decisão do Escritório de Direito Administrativo. O distrito escolar pode então responder à solicitação e procurar resolver o desacordo com você. Se a questão não for resolvida, o OSE determinará se o distrito escolar deixou de cumprir a decisão do ALJ e, se for determinado que o distrito escolar não a cumpriu, o OSE orientará o distrito escolar a cumprir a decisão. No entanto, se você e o distrito escolar concordarem em modificar a decisão do ALJ após sua emissão, você não poderá buscar a execução da parte da decisão do ALJ que você modificou. Um formulário que pode ser usado para solicitar a execução da decisão de devido processo está anexado ao final deste livreto.

AUDIÊNCIAS DE DEVIDO PROCESSO ACELERADAS

O que é uma audiência de devido processo acelerada?

Uma audiência acelerada de devido processo é uma audiência perante um ALJ sobre questões disciplinares. Por exemplo, se você discordar da determinação da equipe do IEP de que o comportamento do seu filho não foi uma manifestação da deficiência dele, você pode solicitar uma audiência acelerada. Se o distrito escolar acreditar que é perigoso para o seu filho permanecer em sua colocação atual e você e o distrito não conseguirem chegar a um acordo sobre uma colocação apropriada, o distrito deve solicitar uma audiência acelerada para afastar seu filho.

Qual é a diferença entre uma audiência acelerada de devido processo e outras audiências de devido processo?

Uma audiência acelerada de devido processo deve ser realizada no prazo de 20 dias letivos a partir da solicitação de uma audiência de devido processo, e a decisão do ALJ deve ser emitida no prazo de 10 dias letivos após a audiência. Além disso, o período de resolução para uma audiência acelerada de devido processo é de 15 dias, e a reunião de mediação ou de resolução deve ser realizada em até 7 dias a partir da solicitação da audiência de devido processo.

A mediação está disponível como parte de uma audiência acelerada?

Sim. A mediação está disponível.

PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

O que é uma tutela de urgência?

A tutela de urgência é uma solicitação para um ALJ tomar uma decisão temporária (provisória) sobre um problema relacionado a uma solicitação de audiência de devido processo. Uma solicitação de tutela de urgência pode ser feita por você ou pelo distrito escolar. A solicitação de tutela de urgência é enviada imediatamente ao OAL para que um ALJ tome uma decisão temporária que permanecerá em vigor até que a decisão final no caso seja tomada. O problema que está sujeito à solicitação de tutela de urgência é analisado rapidamente e sem a oportunidade de mediação ou reunião de resolução. Ao contrário de uma audiência de devido processo completa, uma audiência de urgência geralmente se concentra em argumentos orais com base em certificações e evidências escritas enviadas anteriormente.

Qual é a diferença entre uma solicitação de tutela de urgência e uma solicitação de audiência de devido processo?

Se você ou o distrito fizerem uma solicitação de tutela de urgência, ela deve ser feita em conexão com uma solicitação de audiência de devido processo. Uma solicitação de tutela de urgência resultará em uma decisão temporária sobre um problema relacionado à solicitação de audiência de devido processo. A decisão temporária permanecerá em vigor até que a solicitação de devido processo seja resolvida por meio de acordo entre as partes ou por uma decisão final de um ALJ após uma audiência completa de devido processo. Os direitos a seguir se aplicam a todas as audiências de devido processo, mas não se aplicam a uma solicitação de tutela de urgência porque o problema que está sujeito à tutela de urgência é ouvido rapidamente. Os seguintes direitos permanecerão disponíveis para a audiência completa de devido processo.

- O direito de participar de uma reunião de resolução ou mediação;
- O direito de compartilhar suas próprias informações, fazer perguntas às testemunhas da outra parte e exigir que pessoas específicas compareçam à audiência para testemunhar;
- O direito de impedir que qualquer evidência seja usada na audiência se o distrito não a tiver compartilhado com você pelo menos cinco dias úteis antes da audiência;
- Pelo menos cinco dias úteis antes da audiência, ambos os lados devem compartilhar todas as avaliações e recomendações que planejam usar como evidência.

Como a solicitação de tutela de urgência aborda apenas uma questão de forma temporária, a solicitação de audiência de devido processo segue seu trâmite regular, incluindo a oportunidade para que as partes participem de uma reunião de resolução ou mediação. Se a solicitação de devido processo dos pais não for resolvida dentro de 30 dias após o recebimento da solicitação, a solicitação de devido processo será transmitida ao OAL para uma audiência completa de devido processo sobre todas as questões na solicitação.

Quais questões são consideradas “de urgência”?

Uma solicitação de tutela de urgência pode ser feita para as seguintes questões:

- Questões envolvendo uma interrupção na prestação de serviços (por exemplo, falha em fornecer um instrutor domiciliar ou uma mudança ou falha em fornecer serviços do ano letivo estendido);
- Questões relativas à colocação, pendentes do resultado de procedimentos de devido processo; e
- Questões envolvendo a colação de grau ou a participação em cerimônias de formatura.

Como é decidida a tutela de urgência?

A tutela de urgência pode ser concedida se o ALJ determinar que:

- O requerente sofrerá danos irreparáveis se a tutela solicitada não for concedida;
- O direito legal subjacente à reivindicação do requerente está estabelecido;
- O requerente tem probabilidade de êxito no mérito da reivindicação subjacente; e
- Quando a equidade e os interesses das partes forem ponderados, o requerente sofrerá um dano maior do que o requerido se a tutela solicitada não for concedida.

Como solicito tutela de urgência?

Além das informações necessárias para solicitar uma audiência de devido processo ou uma audiência de devido processo acelerada, as solicitações de tutela de urgência devem ser acompanhadas de uma certificação assinada especificando o motivo da solicitação. Uma certificação em branco está incluída neste livreto. Você deve fornecer uma cópia da solicitação ao distrito escolar, e a solicitação deve observar que você a forneceu ao distrito escolar.

Um dos pais pode registrar uma solicitação de tutela de urgência por correio eletrônico ou outro envio eletrônico?

Sim, o OSE aceitará uma solicitação de tutela de urgência eletrônica por meio de um endereço de e-mail mantido e monitorado pelo OSE. O endereço de e-mail será usado para o envio de solicitações. As petições concluídas devem ser salvas como documentos PDF da Adobe e enviadas como anexo a um e-mail enviado para: osepdisputeresolution@doe.nj.gov. O Adobe Acrobat Reader é um software de leitura de documentos disponível para [download gratuito](#).

O que acontece se eu precisar solicitar tutela de urgência após o meu caso ter sido enviado para uma audiência de devido processo?

Se você precisar solicitar uma tutela de urgência depois que o seu caso for enviado ao Escritório de Direito Administrativo para uma audiência de devido processo, você pode protocolar sua solicitação junto ao ALJ designado para ouvir seu caso de devido processo. O ALJ analisará sua solicitação, ouvirá seus argumentos e os do distrito escolar e emitirá uma decisão com relação à sua solicitação de tutela de urgência.

DIREITOS NA AUDIÊNCIA DE DEVIDO PROCESSO

A seguir estão os direitos de devido processo para ambas as partes:

- O responsável tem o direito de ser orientado e acompanhado na audiência de devido processo por um advogado e por profissionais com conhecimento ou treinamento especial sobre crianças com deficiência. O distrito deve ser representado por um advogado;
- Qualquer uma das partes poderá apresentar provas, exigir a presença de testemunhas e contrainterrogá-las;
- Qualquer uma das partes pode pedir ao ALJ que impeça a produção de qualquer prova, incluindo quaisquer avaliações ou recomendações baseadas nessas avaliações, que não tenha sido compartilhada pelo menos cinco dias antes de uma audiência de devido processo ou pelo menos dois dias antes de uma audiência de devido processo acelerada; e
- Qualquer uma das partes pode obter um registro literal, por escrito ou eletrônico, da audiência. Você tem o direito, a seu critério, a um registro com a transcrição integral, escrito ou eletrônico, da audiência e das fundamentações dos fatos e da decisão. As fundamentações dos fatos e a decisão registradas serão fornecidas a você, pai/mãe, sem

custo.

Você tem o direito de:

- Pedir e receber, do seu distrito escolar, uma lista de quaisquer serviços de assistência jurídica ou outros serviços de defesa disponíveis gratuitamente ou a custo baixo. O OSE envia esta lista quando você solicita uma audiência de devido processo;
- Ver a lista dos ALJs e suas qualificações, mantida pelo OAL;
- Ter a audiência aberta ao público;
- Ter seu filho presente na audiência;
- Ter um intérprete presente, se necessário, sem custo para você; e
- Ter a audiência realizada em um horário e local razoavelmente convenientes para você.

Alunos com deficiências que tenham mais de 21 anos e estejam recebendo serviços de educação especial têm o direito de solicitar mediação ou uma audiência de devido processo para resolver uma disputa sobre identificação, avaliação, colocação ou fornecimento de uma educação pública gratuita e apropriada.

Cópias das decisões de devido processo são fornecidas ao Conselho Consultivo Estadual de Educação Especial (State Special Education Advisory Council, SSEAC) e estão disponíveis ao público após a remoção de informações de identificação pessoal.

Juízes de Direito Administrativo

- As audiências não podem ser conduzidas por uma pessoa empregada por qualquer órgão público envolvido na educação ou no cuidado de seu filho, ou que de outra forma tenha um conflito de interesses pessoal ou profissional. Em Nova Jersey, a audiência é sempre conduzida por um juiz de direito administrativo do Escritório de Direito Administrativo. Um ALJ não é considerado um funcionário de um órgão público envolvido na educação ou no cuidado de seu filho somente porque ele ou ela é pago para conduzir a audiência de devido processo.
- A decisão tomada por um ALJ é final e deve ser seguida por você e pelo distrito escolar, a menos que qualquer uma das partes recorra da decisão a um tribunal estadual ou federal dentro de 90 dias da data da decisão.

Posso recorrer da decisão do Juiz de Direito Administrativo em uma audiência de devido processo se eu não concordar com ela?

Sim. A decisão do ALJ em uma audiência de devido processo é final e só pode ser analisada e alterada pelo Tribunal Distrital dos Estados Unidos ou pelo Tribunal Superior de Nova Jersey, de acordo com as regras de cada tribunal para protocolar um caso. Se você discordar da decisão do ALJ em seu caso de devido processo, poderá recorrer a qualquer um desses tribunais no prazo de 90 DIAS CORRIDOS a partir da data de emissão da decisão pelo ALJ. Em um recurso, o tribunal analisará o registro da audiência de devido processo fornecido por você e pelo distrito escolar e ouvirá evidências adicionais a seu pedido ou a pedido do distrito escolar. O tribunal emitirá então uma decisão com base na preponderância das evidências.

Posso celebrar um acordo de conciliação com o distrito para resolver minha solicitação de devido processo?

Sim, pode firmar um acordo de conciliação extrajudicial, fora do âmbito do processo do OAL. Os ALJs podem facilitar as discussões que levam a uma resolução, mas, assim que um acordo for alcançado, as partes devem finalizar os termos de forma independente. O OAL não emitirá uma decisão final aprovando o acordo. Se o acordo de conciliação for para colocação em uma escola não pública credenciada que não seja especificamente aprovada para a educação de alunos com deficiências nos termos da N.J.A.C. 6A:14-6.5, o ALJ poderá aprovar o acordo de conciliação para tratar apenas da colocação do aluno na escola não pública, mas a aprovação não será designada

como uma decisão final emitida pelo OAL.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Como posso recuperar honorários advocatícios?

Você pode solicitar uma ordem de um tribunal estadual ou federal para conceder honorários advocatícios e custos razoáveis dentro dos limites da lei se você prevalecer em sua audiência de devido processo.

Os honorários advocatícios podem ser negados ou reduzidos?

A fixação dos honorários advocatícios pode ser reduzida pelo juiz que analisar a solicitação com base nos padrões aplicáveis para a concessão de honorários, inclusive se, durante o processo, você tiver protelado injustificadamente o acordo ou a decisão no caso; o tempo gasto e os serviços prestados foram excessivos; ou os honorários cobrados pelo seu advogado excederam valores razoáveis.

O distrito escolar pode solicitar honorários advocatícios?

Sim. Um distrito escolar pode solicitar honorários advocatícios se o distrito escolar prevalecer no caso de devido processo que você protocolou. Se o juiz do tribunal estadual ou federal determinar que o caso de devido processo foi frívolo, irracional ou sem fundamento, ou que foi apresentado para qualquer finalidade imprópria, o juiz pode ordenar que seu advogado pague os honorários advocatícios do distrito escolar. Se você não tiver advogado e o juiz estadual ou federal determinar que seu caso de devido processo foi apresentado para qualquer finalidade imprópria, como assédio, atraso desnecessário ou aumento desnecessário do custo do litígio, o juiz poderá ordenar que você pague os honorários advocatícios do distrito escolar.

O que é uma Representação Administrativa Estadual?

Uma representação administrativa estadual é um procedimento para alegar que uma agência de educação pública ou privada que fornece programas e serviços educacionais financiados publicamente para alunos com deficiências, incluindo o Departamento de Educação do Estado, violou a lei de educação especial federal ou estadual. Uma representação administrativa estadual, como seu nome indica, é apresentada ao Departamento de Educação do Estado e solicita uma investigação independente, pelo Departamento, das supostas violações.

Quais são algumas diferenças entre uma representação administrativa estadual e uma solicitação de audiência de devido processo?

Ao decidir se deve apresentar uma representação administrativa estadual ou uma solicitação de audiência de devido processo, um dos pais deve estar ciente das diferenças entre os dois procedimentos. Essas diferenças são discutidas em uma publicação separada, intitulada Comparação de Representações Administrativas Estaduais por Escrito e Solicitações de Audiências de Devido Processo, disponível em

[https://www.nj.gov/education/specialed/policy/disputeresolution/Files%20\(docs%20and%20images\)/ComparisonofStateComplaintvsRequestforDueProcess.pdf](https://www.nj.gov/education/specialed/policy/disputeresolution/Files%20(docs%20and%20images)/ComparisonofStateComplaintvsRequestforDueProcess.pdf). Algumas diferenças importantes são as seguintes:

- 1) uma representação administrativa estadual exige que o próprio Departamento de Educação do Estado investigue as alegações dos pais, ao passo que a audiência de devido processo legal é um procedimento formal e de alegações contraditórias perante um Juiz de Direito Administrativo, o qual frequentemente exige a contratação de peritos ou testemunhas especializadas;
- 2) uma representação administrativa estadual deve ser apresentada no prazo de um ano após a suposta violação, enquanto uma petição de devido processo deve ser apresentada no prazo de dois anos a partir da data em que os pais souberam ou deveriam ter sabido da suposta violação;
- 3) uma representação administrativa estadual pode ser apresentada por qualquer pessoa, enquanto uma petição de devido processo só pode ser apresentada por um dos pais, responsável legal ou estudante adulto (ou, em certos casos, uma agência de educação local);
- 4) uma representação administrativa estadual pode se referir a violações sistêmicas que afetam um aluno individual e/ou um grupo de alunos, enquanto uma petição de devido processo geralmente se refere a um aluno individual.

RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÃO ESTADUAL

Quem pode apresentar uma representação administrativa estadual?

Qualquer pessoa, incluindo uma organização ou indivíduo de outro estado, pode solicitar uma investigação de representação administrativa estadual.

Como uma solicitação de investigação de representação administrativa estadual pode ser apresentada?



Por e-mail: specialeducationcomplaints@doe.nj.gov



Por correio:

Diretor

Escritório de Educação Especial

Departamento de Educação de Nova Jersey

P.O. Box 500

Trenton, New Jersey 08625-0500

Há um prazo para apresentar uma representação administrativa estadual?

Sim. Os limites de tempo para apresentar uma representação administrativa estadual foram estabelecidos para que os problemas não estejam muito desatualizados para chegar a uma resolução apropriada. O reclamante deve alegar uma violação que tenha ocorrido no máximo há um ano antes da data em que o Escritório de Educação Especial (Office of Special Education, OSE) receber a representação.

Quais questões podem ser abordadas em uma representação administrativa estadual?

Uma representação administrativa estadual pode abordar qualquer problema que alegue uma violação dos estatutos ou regulamentos federais ou estaduais de educação especial. Tais questões incluem a falha de uma agência de educação em fornecer a uma criança individual ou a um grupo de crianças educação pública gratuita e apropriada (FAPE) ou FAPE no ambiente menos restritivo, fornecer todos os serviços exigidos pelo programa educacional individualizado (IEP) de um ou mais alunos, cumprir suas obrigações de identificação de crianças ou avaliar adequadamente o(s) aluno(s) ou determinar a elegibilidade. Embora as representações administrativas estaduais possam determinar se uma agência de educação seguiu os procedimentos necessários, como realizar reuniões anuais do IEP com os participantes corretos, as representações administrativas estaduais também abordam questões substantivas, incluindo se o IEP desenvolvido e/ou a colocação proposta selecionada foram consistentes com os requisitos da IDEA à luz das habilidades e necessidades individuais da criança. Ao decidir tais questões, os investigadores de representações obtêm dados sobre o progresso do aluno e determinam se as decisões da equipe do IEP sobre o programa ou os serviços educacionais da criança foram razoavelmente sustentadas pelos dados específicos da criança. Nos termos da 20 U.S.C. §1412(a)(14)(E), um dos pais também pode apresentar uma representação administrativa estadual sobre as qualificações da equipe.

Uma representação administrativa estadual pode ser apresentada alegando que uma agência de educação não implementou uma decisão de audiência de devido processo?

Sim, uma representação administrativa estadual alegando que uma agência de educação não implementou uma decisão de audiência de devido processo deve ser resolvida pelo OSE sob os mesmos procedimentos que se aplicam a todas as outras representações administrativas estaduais. A representação administrativa estadual deve ser apresentada no prazo de um ano a partir da data em que a ação ordenada pela decisão da audiência de devido processo deveria ter ocorrido.

Se mais de uma medida tiver sido determinada, uma representação administrativa estadual distinta poderá ser protocolada para cada medida que deixar de ser cumprida, desde que cada representação seja recebida pelo OSE no prazo de um ano a contar da data em que a respectiva medida deveria ter ocorrido.

Como uma representação administrativa estadual é resolvida?

- 1) É altamente recomendável que o potencial reclamante e a instituição de ensino trabalhem em conjunto para alcançar um entendimento mútuo sobre suas preocupações e um acordo no melhor interesse do aluno com deficiência, antes que seja necessário protocolar uma representação formal.
- 2) Se uma representação formal for apresentada ao OSE, é concedido um período de dez dias para as partes resolverem os problemas da representação antes do início de uma investigação. Esse período de dez dias é chamado de oportunidade para a Resolução Antecipada. Uma declaração de resolução assinada é enviada ao OSE para mostrar que a questão foi resolvida. A mediação também está disponível sem custo para as partes.
- 3) Durante o período de investigação, o OSE poderá conduzir entrevistas, analisar a documentação enviada pelas partes, analisar políticas, procedimentos e registro(s) do aluno e conduzir uma investigação no local, incluindo a observação de programas, conforme necessário, para chegar a uma determinação independente sobre se a agência de educação está violando uma lei ou regulamento de educação especial. Se a representação administrativa estadual tiver sido apresentada contra o Departamento de Educação do Estado, o OSE poderá usar uma parte externa para conduzir a investigação e emitir um relatório.
- 4) A menos que uma representação seja resolvida por meio do processo de resolução antecipada, um relatório será emitido, que incluirá constatações factuais sobre cada alegação que seja o assunto apropriado de uma representação administrativa estadual, conclusões, motivos para a decisão final e qualquer ação corretiva que a instituição de ensino deve tomar (incluindo prazos para implementação e conclusão) para remediar uma violação. A ação corretiva pode incluir a concessão de serviços compensatórios, reembolso monetário ou outra medida apropriada às necessidades do(s) aluno(s). Os planos de ação corretiva também podem incluir diretivas para garantir que a violação não volte a ocorrer.

RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÃO ESTADUAL

Quais informações devem ser incluídas na solicitação de investigação de representação administrativa estadual?

Uma representação administrativa estadual deve incluir:

☒ Uma declaração de que uma ou mais violações de leis ou regulamentos federais ou estaduais de educação especial ocorreram.

☒ O período ou as datas em que cada suposta violação ocorreu.

Observação: Você deve alegar uma violação que ocorreu há, no máximo, um ano antes da data em que a representação administrativa estadual foi recebida pelo OSE.

☒ Os fatos nos quais se baseia cada suposta violação das leis ou regulamentos federais ou estaduais de educação especial (você é incentivado a fornecer cópias de qualquer documentação que apoie sua(s) alegação(ões)). Se você estiver alegando que o distrito não implementou o IEP de um aluno específico e tem uma cópia do IEP, inclua uma cópia de todo o IEP, bem como qualquer outra documentação que apoie suas alegações.

☒ Nome, endereço, assinatura e informações de contato da pessoa que protocolou a representação.

☒ Ao alegar uma violação com relação a uma criança específica ou crianças específicas, você também deve fornecer:

- O(s) nome(s) da criança ou crianças específicas e a(s) escola(s) onde ocorreu(ram) a(s) suposta(s) violação(ões);
- A relação da pessoa que protocolou a representação com o(s) aluno(s) específico(s);
- Uma descrição da natureza do problema, incluindo fatos relacionados ao problema;
- Uma declaração de como você gostaria que o problema fosse resolvido, na medida em que isso seja conhecido e esteja disponível para você no momento do protocolo.

☒ No caso de uma criança ou jovem em situação de rua, as informações de contato da criança.

☒ Se alegar uma violação com relação a um grupo de crianças, você deve especificar o grupo de alunos afetados pela suposta violação e a(s) escola(s) onde a suposta violação ocorreu. Por exemplo, você pode alegar que a instituição de ensino não fornecerá apoio em sala de aula para alunos do 3.º ano em [nome da escola] ou que alunos com deficiências que frequentam uma sala de aula de educação geral específica não estão recebendo o apoio em sala de aula exigido por seus IEPs.

Um **formulário modelo** para ajudar você a registrar uma representação é fornecido no final deste livreto. Observe que o uso do formulário modelo não é necessário; no entanto, fornecer as informações solicitadas pode ajudar a agilizar sua solicitação.

Uma cópia da representação administrativa estadual deve ser fornecida à instituição de ensino responsável pelo programa educacional do(s) aluno(s)?

Sim. Você deve encaminhar uma cópia da representação administrativa estadual à instituição de ensino contra a qual a representação é dirigida ao mesmo tempo em que protocola a representação no Departamento de Educação de Nova Jersey.

Quanto tempo leva para tomar uma decisão sobre uma representação administrativa estadual?

As leis e os regulamentos federais/estaduais exigem que uma decisão definitiva sobre a representação seja proferida no prazo de 60 dias corridos a contar do recebimento da representação escrita e assinada pelo OSE. O Diretor do OSE pode estender o prazo para a conclusão da investigação somente se existirem circunstâncias excepcionais com relação a uma representação específica ou se os pais e a instituição de ensino concordarem em mediar a disputa ou participar de outro meio de resolução de disputas. Por esse motivo, as partes são solicitadas a trabalhar cooperativamente para resolver os problemas levantados na representação e/ou enviar a documentação necessária prontamente.

O que acontece se houver áreas de não conformidade?

Se a instituição de ensino for considerada não conforme, o relatório emitido pelo OSE incluirá, se necessário, assistência técnica e um plano de ação corretiva desenvolvido para alcançar a conformidade com os estatutos e regulamentos federais e estaduais.

Se houver uma constatação em uma representação administrativa estadual de que os serviços apropriados não foram fornecidos ou um IEP não foi totalmente implementado ou não ofereceu FAPE, quais são os recursos para o aluno individual ou grupo de alunos?

Se o OSE encontrar uma falha na prestação de serviços apropriados, ele deve abordar essa falha por meio de soluções para violações anteriores, como serviços compensatórios ou reembolso monetário, bem como a prestação futura apropriada de serviços para todos os alunos com deficiência.

O que acontece se uma representação administrativa estadual for protocolada sobre o mesmo problema que está sendo abordado em uma audiência de devido processo?

Se uma representação administrativa estadual for protocolada sobre o mesmo objeto que estiver sendo tratado em uma audiência de devido processo, a representação administrativa estadual deverá ser sobrestada (colocada em suspenso) até a conclusão da audiência de devido processo. Se a representação administrativa estadual contiver várias questões e uma ou mais forem questões incluídas em uma audiência de devido processo, as questões na representação administrativa estadual que estiverem sendo tratadas pela audiência de devido processo devem ser sobrestadas até a conclusão da audiência de devido processo. No entanto, qualquer questão na representação administrativa estadual que não faça parte da audiência de devido processo ainda deve ser resolvida dentro dos prazos exigidos.

Se eu já tiver protocolado uma solicitação para uma investigação de representação administrativa estadual, ainda posso solicitar uma audiência de devido processo?

Sim. O fato de uma representação administrativa estadual ter sido protocolada não limita o direito de solicitar o devido processo em relação a questões levantadas na representação administrativa estadual. No entanto, se uma representação administrativa estadual também for objeto de uma audiência de devido processo, o OSE deve suspender qualquer parte da representação administrativa estadual que esteja sendo tratada na audiência de devido processo até a conclusão da audiência.

RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÃO ESTADUAL

O que acontece se uma representação administrativa estadual for protocolada sobre uma questão que já foi decidida em uma audiência de devido processo?

Se uma questão for levantada em uma representação administrativa estadual que tenha sido previamente decidida em uma audiência de devido processo envolvendo as mesmas partes, a decisão da audiência terá efeito vinculante. O OSE deve informar o indivíduo ou a organização que envia a representação administrativa estadual de que a decisão na audiência de devido processo terá efeito vinculante. Portanto, uma investigação de representação administrativa estadual não pode ser realizada.

Terei a oportunidade de fornecer informações adicionais sobre a representação administrativa estadual?

Sim. O reclamante tem a oportunidade de fornecer informações adicionais, oralmente ou por escrito, sobre a representação administrativa estadual.

Como serei notificado sobre os resultados da investigação da representação administrativa estadual?

Você receberá um relatório por escrito com constatações factuais, conclusões, motivos da decisão e quaisquer ações corretivas necessárias em até 60 dias corridos após o recebimento da solicitação, a menos que seja concedida uma prorrogação devido a circunstâncias atenuantes.

Que ação pode ser tomada se uma parte acreditar que há um erro no relatório?

Se uma parte (o reclamante ou a instituição de ensino) acreditar que há um erro que afeta a conclusão, a determinação de conformidade ou não conformidade, ou a ação corretiva, a parte poderá informar o OSE e a outra parte, por escrito, em até 15 dias a partir da data do relatório. A carta deve identificar o erro alegado e incluir qualquer documentação que apoie a alegação de que um erro foi cometido. Se uma parte deixar de enviar a documentação relevante, o OSE não poderá analisar a alegação. Após o recebimento da carta e da documentação, o OSE decidirá quais medidas serão tomadas para determinar se um erro foi cometido. Ambas as partes serão notificadas por escrito sobre o resultado. Se um erro for confirmado, o relatório será revisado, conforme necessário.

E se eu discordar do resultado de uma investigação de representação administrativa estadual?

Um relatório de investigação de representação é considerado uma decisão final da agência. Portanto, você pode entrar com um recurso junto à Divisão de Apelações do Tribunal Superior de Nova Jersey. Você tem 45 dias a partir da data da decisão para apresentar o recurso. Mais informações estão disponíveis em: <https://www.njcourts.gov/self-help/appeals/guide>.

Como alternativa, você tem o direito de apresentar uma solicitação de audiência de devido processo para abordar suas preocupações, mesmo que já tenham protocolado anteriormente uma representação administrativa estadual.

O que posso fazer se a instituição de ensino não cumprir qualquer ação corretiva ordenada pelo Estado em seu relatório?

Você deve notificar o OSE por escrito de que a instituição de ensino envolvida na representação não implementou um ou mais aspectos da decisão por escrito do Estado e/ou das ações corretivas. Se o OSE descobrir que a instituição de ensino não implementou totalmente a decisão por escrito e/ou as ações corretivas do Estado em tempo hábil, ela deve tomar medidas para impor todos os aspectos do seu plano de ação corretiva até que a instituição de ensino esteja em total conformidade, o mais rápido possível, mas em nenhum caso depois de um ano após a identificação da não conformidade pelo Estado.

O que o sistema de representação administrativa estadual não pode fazer?

O OSE não investiga representações sobre supostas violações da Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973 ou outras alegações de violações de direitos civis. Essas questões são encaminhadas diretamente ao Escritório de Direitos Civis do Departamento de Educação dos EUA pelo telefone 800-421-3481 ou ao Escritório do Procurador-Geral de Nova Jersey, Divisão de Direitos Civis, <https://www.njoag.gov/about/divisions-and-offices/division-on-civil-rights-home/>.

Além das qualificações da equipe, abordadas acima, o OSE não pode tratar de questões de pessoal ou de assuntos gerais de educação. Os conselhos locais são responsáveis pelas operações de suas escolas, incluindo a supervisão de pessoal e a administração de programas.

PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Meu distrito escolar deve aplicar medidas disciplinares ao meu filho se ele violar um código de conduta dos alunos?

Não. Seu distrito escolar pode considerar as circunstâncias específicas de seu filho ao determinar se uma mudança de colocação é apropriada como uma medida disciplinar por violar um código de conduta dos alunos.

O distrito escolar pode afastar meu filho de sua colocação atual por motivos disciplinares?

Sim. As autoridades escolares podem suspender (afastar) seu filho de sua colocação atual por, no máximo, 10 dias letivos de cada vez por qualquer violação das regras escolares, se crianças sem deficiência fossem submetidas a afastamento pela mesma infração. No entanto, alunos de pré-escola com deficiência não podem ser suspensos, a longo ou curto prazo, e não podem ser expulsos.

Meu filho receberá algum serviço se for afastado por um período inferior a 10 dias escolares?

Sim. Os regulamentos que abrangem a educação geral exigem que todos os alunos recebam serviços educacionais, no mais tardar, até o quinto dia consecutivo de afastamento por motivos disciplinares. Isso significa que os alunos com deficiência devem receber serviços consistentes com o IEP no quinto dia de qualquer afastamento por motivos disciplinares, ou antes, se o distrito determinar que é apropriado prestar serviços.

O distrito escolar pode afastar meu filho repetidamente por incidentes separados de má conduta?

Sim. Os funcionários da escola podem afastar seu filho de sua colocação atual por até 10 dias escolares de cada vez, sempre que a ação disciplinar for apropriada, e esse afastamento for consistente com o tratamento de crianças sem deficiência. Além disso, os funcionários da escola também podem implementar suspensões adicionais de até 10 dias escolares por vez no ano letivo para incidentes separados de má conduta, se os serviços educacionais forem fornecidos para o restante dos afastamentos, conforme necessário. Os funcionários da escola não precisam envolver você na decisão de afastar seu filho ou na decisão sobre os serviços a serem prestados. No entanto, os funcionários da escola não podem afastar seu filho repetidamente para suspensões de curto prazo (até 10 dias escolares por vez) se essas suspensões constituírem um padrão que seja uma mudança de colocação.

Que medidas a escola deve tomar ao implementar uma série de afastamentos de curto prazo?

Uma série de afastamentos de curto prazo da colocação educacional atual do seu filho pode ser um padrão que resulte em uma mudança de colocação quando o número total de dias escolares se acumula (se soma) a mais de 10. Os funcionários da escola, em consulta com o gestor do caso, determinam se a série de afastamentos de curto prazo é uma mudança na colocação. Determinar se a série de afastamentos de curto prazo constitui uma alteração na colocação é baseado em se a conduta que resultou em um afastamento é semelhante à conduta que resultou em afastamentos anteriores e na consideração dos seguintes fatores: a duração de cada afastamento, a quantidade total de tempo que seu filho ficou afastado e a proximidade dos afastamentos si.

Se a série de afastamentos de curto prazo não for uma alteração na colocação, seu filho poderá ser afastado da colocação atual. Os funcionários do distrito escolar em consulta com o gestor do caso da criança e pelo menos um dos professores do seu filho determinam até que ponto os serviços são

necessários para permitir que seu filho participe do currículo de educação geral e avance adequadamente para alcançar as metas estabelecidas no IEP de seu filho.

Se os funcionários da escola, em consulta com o gestor do caso, determinarem que a série de afastamentos de curto prazo é uma mudança na colocação, a equipe do IEP deve se reunir para determinar se a má conduta é uma manifestação da deficiência do aluno (uma **determinação de manifestação**). Como membro da equipe do IEP, você tem o direito de participar dessas reuniões. Uma determinação de manifestação é feita por funcionários do distrito escolar, membros relevantes da equipe do IEP e você. A conduta é uma manifestação da deficiência de um aluno se:

- a conduta em questão foi causada ou teve uma relação direta e substancial com a deficiência da criança; OU
- a conduta em questão foi o resultado direto da falha do distrito escolar em implementar o IEP da criança.

Se qualquer um desses critérios for atendido, a conduta em questão é uma manifestação da deficiência do seu filho. Em caso afirmativo, o distrito escolar deve realizar uma avaliação comportamental funcional (Functional Behavioral Assessment, FBA) do seu filho, a menos que já tenha realizado uma antes do comportamento que resultou na ação disciplinar. O distrito escolar também deve desenvolver um plano de intervenção comportamental (Behavior Intervention Plan, BIP) para seu filho ou alterar o BIP se seu filho já tiver um BIP. Se a conduta for determinada como não sendo uma manifestação da deficiência do seu filho, você e o distrito escolar ainda poderão concordar em conduzir uma avaliação comportamental funcional do seu filho e revisar ou desenvolver um BIP para o seu filho.

Se o comportamento for uma manifestação da deficiência do seu filho, ele não deve ser afastado de sua colocação educacional atual (exceto no caso de drogas, armas ou lesões corporais graves), a menos que a equipe do IEP desenvolva um novo IEP e proponha uma nova colocação para seu filho. Se o comportamento não for uma manifestação da deficiência do seu filho, ele poderá ser punido como qualquer outra criança, exceto que a escola deve continuar a prestar serviços ao seu filho. A equipe do IEP determina a extensão dos serviços necessários para que seu filho participe e progrida no currículo de educação geral e avance adequadamente para alcançar as metas estabelecidas no IEP do seu filho.

Você pode discordar da determinação de afastar seu filho por mais de 10 dias letivos cumulativos solicitando mediação, uma audiência de devido processo ou uma audiência de devido processo acelerada.

Que medidas a escola deve tomar para suspender meu filho por mais de 10 dias letivos consecutivos?

O afastamento da colocação educacional atual do seu filho por mais de 10 dias letivos consecutivos por motivos disciplinares é uma mudança na colocação. Se o distrito escolar quiser suspender seu filho por mais de 10 dias letivos consecutivos, a equipe do IEP deverá realizar uma reunião para revisar o BIP que foi desenvolvido para seu filho como parte do IEP dele. Se um BIP não fazia parte do IEP do seu filho, a equipe do IEP deverá conduzir uma FBA e desenvolver um BIP. Além disso, a equipe do IEP deve determinar se o comportamento é ou não uma manifestação da deficiência do seu filho. Como membro da equipe do IEP, você tem o direito de participar dessas reuniões.

Uma determinação de manifestação é feita por funcionários do distrito escolar e membros relevantes da equipe do IEP, incluindo você. A conduta é uma manifestação da deficiência de um aluno se:

- a conduta em questão foi causada ou teve uma relação direta e substancial com a deficiência da criança; OU
- a conduta em questão foi o resultado direto da falha do distrito escolar em implementar o IEP da criança.

Se qualquer um desses critérios for atendido, a conduta em questão é uma manifestação da deficiência do seu filho. Em caso afirmativo, o distrito escolar deve conduzir uma FBA do seu filho, a menos que já tenha conduzido uma antes do comportamento que resultou na ação disciplinar. O distrito escolar também deve desenvolver um BIP para seu filho ou alterar o BIP se seu filho já tiver um BIP. Se for determinado que a conduta não é uma manifestação da deficiência do seu filho, você e o distrito escolar ainda poderão concordar em conduzir uma FBA do seu filho e revisar ou desenvolver um BIP para seu filho.

Se o comportamento for uma manifestação da deficiência do seu filho, ele não deve ser afastado de sua colocação educacional atual (exceto no caso de drogas, armas ou lesões corporais graves), a menos que a equipe do IEP desenvolva um novo IEP e proponha uma nova colocação para seu filho. Se o comportamento não for uma manifestação da deficiência do seu filho, ele poderá ser punido como qualquer outra criança, exceto que a escola deve continuar a prestar serviços ao seu filho. A equipe do IEP determina a extensão dos serviços necessários para que seu filho participe do currículo de educação geral.

Que medidas a escola pode tomar para afastar meu filho por questões disciplinares se armas, drogas ou lesões corporais graves estiverem envolvidas?

O distrito escolar pode colocar seu filho em um ambiente educacional alternativo provisório (Interim Alternative Educational Setting, IAES) por até 45 dias corridos, se seu filho:

- Possui ou porta uma arma em uma escola ou evento escolar;
- Possui ou usa drogas ilegais, ou vende ou solicita a venda de substâncias controladas enquanto está na escola ou em um evento escolar; ou
- Causou uma lesão corporal grave.

A equipe do IEP decidirá o IAES e as medidas a serem tomadas ao final da colocação de 45 dias.

Que medidas a escola pode tomar para afastar meu filho por representar perigo para si mesmo ou para outras pessoas?

O distrito escolar pode obter uma ordem de um ALJ para alterar a colocação educacional do seu filho para um IAES por até 45 dias, se houver perigo de que seu filho ou outras pessoas provavelmente sejam feridos se ele permanecer na colocação atual. O ALJ decidirá o IAES.

Colocação durante a pendência de mediação ou de uma audiência de devido processo para ação disciplinar

Se você iniciar a mediação, uma audiência de devido processo ou uma audiência de devido processo acelerada para um afastamento de mais de 10 dias escolares cumulativos em um ano letivo, o afastamento pode ocorrer enquanto a discordância for resolvida.

Se você iniciar a mediação, uma audiência de devido processo ou uma audiência de devido processo acelerada para um afastamento de mais de 10 dias escolares consecutivos, você e seu distrito escolar devem realizar uma determinação de manifestação para determinar se a conduta que resultou na disciplina foi causada pela deficiência de seu filho. Se a conduta foi uma manifestação da deficiência do seu filho, ele deve ser devolvido à sua antiga colocação enquanto o assunto estiver pendente, a menos que você e o distrito escolar concordem de outra forma ou que um ALJ conceda uma ordem alterando a colocação do seu filho. Se for determinado que a conduta não foi uma manifestação da deficiência do seu filho, ele permanecerá no IAES até que o assunto tenha sido resolvido por decisão final ou por um acordo entre você e o distrito escolar, ou até que o período de afastamento expire, o que ocorrer primeiro.



Nos casos em que seu filho for colocado em um IAES por drogas, armas ou lesões corporais graves, a menos que você e seu distrito escolar concordem em contrário, seu filho permanecerá no IAES por um período de 45 dias corridos ou até que uma decisão final seja emitida pelo ALJ, o que ocorrer primeiro. Depois disso, seu filho retornará à colocação previamente acordada, a menos que o ALJ ordene outra colocação ou que você e o distrito escolar concordem com outra colocação.

TERMOS COMUMENTE USADOS

Avaliações

Os testes e outros procedimentos de avaliação, incluindo uma análise das informações, que são usados para decidir se seu filho é elegível para serviços de educação especial.

Educação pública gratuita e apropriada (FAPE)

Educação especial e serviços relacionados que são fornecidos a expensas públicas, sob supervisão e direção públicas, e sem cobrança; atendem aos requisitos estaduais e federais; incluem educação pré-escolar, ensino fundamental ou ensino médio; e são fornecidos de acordo com um IEP.

Avaliação comportamental funcional

O processo de entender por que um aluno se envolve em um comportamento desafiador e como o comportamento do aluno se relaciona com o ambiente. O objetivo da avaliação comportamental funcional é reunir informações para entender melhor os motivos específicos do comportamento problemático do aluno.

Identificação

A decisão de avaliar uma criança para determinar se serviços de educação especial são necessários.

Ambiente menos restritivo (Least Restrictive Environment, LRE)

Na medida máxima apropriada, as crianças com deficiência são educadas com crianças que não têm deficiência, e aulas especiais, educação separada ou outro afastamento de crianças com deficiência do ambiente educacional regular ocorrem apenas quando a natureza e a gravidade da deficiência são tais que a educação em aulas regulares, com o uso de auxílios e serviços suplementares, não pode ser alcançada satisfatoriamente.

Permanência garantida

A exigência de que nenhuma alteração possa ser feita na educação de um estudante que é, ou que possa ser considerado, elegível para a educação especial durante a mediação ou o devido processo legal. O aluno deve permanecer em seu programa ou colocação atual, a menos que você e o distrito escolar concordem com uma alteração ou um ALJ ordene uma alteração.¹³

¹³ De acordo com os Regulamentos Federais, estudantes em idade pré-escolar com deficiências não têm direito à permanência garantida se a mediação ou uma audiência de devido processo legal tiver sido solicitada em relação à implementação do IEP inicial.

RECURSOS

Para obter ajuda para compreender os seus direitos, você pode entrar em contato com qualquer um dos seguintes:

Representante do distrito escolar

Número de telefone

Rede Estadual de Defesa e Apoio aos Pais (SPAN) pelo telefone (800) 654-7726

Direitos das Pessoas com Deficiência de Nova Jersey (DRNJ) pelo telefone (800) 922-7233

Departamento de Educação de Nova Jersey por meio de seu Escritório do Condado de _____:

Especialista em educação especial do condado

Número de telefone

Site do OSE: www.state.nj.us/education/specialed/

RECURSOS PARA A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ADULTA

Escritório de Educação Especial no Departamento de Educação de Nova Jersey:

O Escritório de Educação Especial oferece treinamento e assistência técnica sobre o tema da transição da vida escolar para a vida adulta para funcionários da escola, estudantes e familiares, por meio da rede do Centro de Recursos de Aprendizagem. Informações e recursos sobre a transição estão disponíveis no site do OSE. Web: <http://www.state.nj.us/education/specialed/transition/>.

O OSE também patrocina iniciativas de treinamento para distritos escolares sobre os tópicos relacionados à transição de Instrução Baseada na Comunidade e Abordagens Centradas na Pessoa, por meio de uma parceria com o The Boggs Center para Deficiências do Desenvolvimento, na Rutgers.

Instrução Baseada na Comunidade

A Instrução Baseada na Comunidade (Community-Based Instruction, CBI) é uma prática baseada em pesquisas que envolve instrução sustentada e repetida que ocorre na comunidade, e não nas dependências da escola. Os esforços de treinamento e assistência técnica da CBI ajudam os distritos escolares a fornecer instruções para estudantes em ambientes comunitários. Esses esforços incluem fornecer informações aos distritos por meio de workshops, compartilhar esforços bem-sucedidos atualmente em andamento nos distritos escolares de Nova Jersey e oferecer assistência técnica direta aos distritos escolares para abordar estratégias de CBI, necessidades de treinamento e apoios administrativos necessários. Todas as atividades são projetadas para criar resultados positivos e observáveis para os alunos.

Abordagens Centradas na Pessoa

O Departamento de Educação de Nova Jersey, Escritório de Educação Especial, em parceria com o The Boggs Center, realiza atividades de planejamento, desenvolvimento e atividades-piloto com o objetivo de promover transições eficazes para alunos com deficiência por meio do uso de abordagens centradas na pessoa. O The Boggs Center oferece expertise nessas abordagens para o processo crítico de planejamento de transições eficazes da escola para a vida adulta, incluindo emprego e engajamento com sistemas de serviços para adultos. O projeto visa identificar estratégias para impactar positivamente os resultados pós-escolares. Visite o site do OSE para obter mais informações sobre [Abordagens Centradas na Pessoa](#).

Experiência de aprendizagem estruturada (Structured Learning Experience, SLE)

Experiência de aprendizagem estruturada significa experiências de aprendizagem aprofundadas, supervisionadas e práticas, projetadas para oferecer aos alunos a oportunidade de explorar mais plenamente os interesses de

carreira. Visite o site da NJDOE para obter mais informações sobre [Experiências de Aprendizagem Estruturada](#).

Divisão de Serviços de Reabilitação Vocacional (Division of Vocational Rehabilitation Services, DVRS) no Departamento de Trabalho e Desenvolvimento da Força de Trabalho de Nova Jersey:

A Divisão de Serviços de Reabilitação Vocacional oferece os seguintes tipos de serviços a pessoas com deficiência física ou mental que constitui um impedimento substancial ao emprego. As pessoas interessadas devem solicitar uma determinação de elegibilidade e dos serviços necessários. Pessoas cegas ou com deficiência visual grave são atendidas pela Comissão para Cegos e Deficientes Visuais, não pela DVRS.

Os serviços fornecidos podem incluir:

- Avaliação diagnóstica
- Aconselhamento e orientação vocacional individual
- Treinamento de habilidades de busca de emprego e colocação seletiva de emprego
- Serviços de suporte de acompanhamento
- Serviços pós-emprego
- Restauração física
- Acompanhamento no trabalho, treinamento vocacional, profissional ou no local de trabalho
- Indicações para Centros de Vida Independente para treinamento de habilidades de vida independente

Visite o [site da DVRS](#) para obter mais informações sobre os serviços disponíveis.

Informações de contato: LWD Building, 12th Floor

John Fitch Plaza

P.O. Box 398

Trenton, N.J. 08625-0398

Telefone: (609) 292-5987

FAX: (609) 292-8347

TTY: (609) 292-2919

Divisão de Deficiências de Desenvolvimento no Departamento de Serviços Humanos de Nova Jersey:

A Divisão de Deficiências de Desenvolvimento (Division of Developmental Disabilities, DDD) fornece e financia serviços para residentes do estado com deficiências de desenvolvimento desde 1959. Esses suportes e serviços são fornecidos por mais de 250 agências em comunidades em todo o estado, ou em cinco centros de desenvolvimento residencial administrados pela DDD.

A DDD financia uma ampla variedade de serviços destinados a ajudar a apoiar indivíduos com deficiências de desenvolvimento que residem na comunidade. Esses serviços não constituem um direito garantido, e sua disponibilidade depende dos recursos atuais. Os tipos de serviços disponíveis também podem variar entre os condados. A DDD está sempre buscando maneiras de gerenciar seu orçamento e usar seu financiamento da forma mais eficaz possível para atender ao maior número possível de pessoas.

A DDD fornece gestão de casos e/ou serviços de informação e encaminhamento para todos os que são elegíveis para receber os serviços que ela financia. A DDD financia três tipos de serviços para pessoas que residem na comunidade:

- Serviços diurnos, incluindo apoio para pessoas que estão empregadas
- Serviços residenciais, incluindo apoios individuais que auxiliam uma pessoa que vive em casa ou em outro lugar da comunidade
- Serviços de apoio à família que auxiliam famílias que cuidam de entes queridos em casa

Visite o [site da DDD](#) para obter mais informações sobre o processo de solicitação de elegibilidade para a DDD.

Informações de contato: 195 Gateway Center

5 Commerce Way, Suite 100
Hamilton, N.J. 08691

Endereço para correspondência:

P.O. Box 726

Trenton, N.J. 08625-0726

Ligação gratuita (nos EUA): 1-800-832-9173

Divisão de Serviços de Saúde Mental e Dependência no Departamento de Serviços Humanos de Nova Jersey:

A Divisão é a autoridade estadual de saúde mental (State Mental Health Authority, SMHA) e a única autoridade estadual para abuso de substâncias (SSA).

Os serviços fornecidos podem incluir:

- Serviços em quatro hospitais psiquiátricos operados pela Divisão
- Monitoramento e prestação de serviços em hospitais do condado
- Os serviços comunitários de saúde mental fornecidos por diversas agências podem incluir:
 - Serviços de triagem e emergência
 - Gestão intensiva de casos
 - Atendimento parcial/hospital parcial
 - Programa de Tratamento Comunitário Assertivo (Program for Assertive Community Treatment, PACT)
 - Terapia individual, em grupo e familiar
 - Emprego apoiado/assistência social para o trabalho
 - Moradia assistida
 - Serviços de justiça criminal
 - Centros e serviços de autoajuda

Informações de contato:

P.O. Box 700

Trenton, New Jersey 08625

Telefone: (800) 382-6717

(609) 777-0702

FAX: (609) 777-0662

Site

Departamento de Crianças e Famílias:

Sistema de Cuidados Infantis

O Sistema de Cuidados Infantis (Children's System of Care, CSOC) do DCF, anteriormente a Divisão de Serviços de Saúde Comportamental Infantil, atende crianças e adolescentes com desafios de saúde emocional e comportamental e suas famílias; e crianças com deficiências do desenvolvimento e intelectuais e suas famílias. A CSOC está comprometida em fornecer esses serviços com base nas necessidades da criança e da família em um ambiente centrado na família e baseado na comunidade.

Informações de contato:

50 East State Street

PO Box 717, 4th Floor

Trenton, NJ 08625-0717

Telefone: 1-877-652-7624

Site

Divisão de Surdos e Pessoas com Deficiência Auditiva do Departamento de Serviços Humanos de Nova Jersey:

A Divisão de Surdos e Pessoas com Deficiência Auditiva (Division of the Deaf and Hard of Hearing, DDHH) de Nova Jersey é a principal agência estadual estabelecida pela Lei de Nova Jersey (PL 1977, C. 166) em nome de pessoas de todas as idades que são surdas ou têm deficiência auditiva. A divisão fornece educação, defesa e serviços diretos para eliminar barreiras e promover maior acessibilidade a programas, serviços e informações rotineiramente disponíveis para a população geral do estado.

A DDHH mantém recursos atualizados e construtivos sobre perda auditiva, incluindo serviços de encaminhamento para acesso à comunicação, assistência técnica, distribuição de equipamentos, comunicações com partes interessadas e defesa.

Informações de contato: Divisão de Surdos e Pessoas com Deficiência Auditiva
Departamento de Serviços Humanos de Nova Jersey
P.O. Box 074
Trenton, NJ 08625-0074
Telefone: 1-800-792-8339 (ligação gratuita por voz/TTY em Nova Jersey)
(609) 588-2648
FAX: (609) 588-2528
[Site](#)

Divisão de Serviços para Deficiências do Departamento de Serviços Humanos de Nova Jersey:

A Divisão de Serviços para Deficiências (Division of Disability Services, DDS) se concentra em atender pessoas que se tornaram deficientes na vida adulta, seja por doença ou lesão. Essas condições também são chamadas de deficiências de início tardio.

Por meio de sua linha direta gratuita (1-888-285-3036) a Divisão também responde a até 15.000 solicitações por ano de informações e assistência de encaminhamento sobre questões que afetam pessoas com qualquer tipo de deficiência no Estado de Nova Jersey.

E, como um de seus principais serviços, a DDS publica o New Jersey Resources 2014, o guia mais abrangente disponível sobre serviços em Nova Jersey para pessoas com deficiência. Este diretório é atualizado anualmente.

A Divisão atua como um canal único de atendimento para pessoas com deficiência que necessitam de informações e/ou serviços dentro do sistema de assistência social. A DDS administra programas que permitem que pessoas com diferentes tipos de deficiência vivam de forma mais independente na comunidade e, em muitos casos, evitem a necessidade de se mudar para uma instituição. Esses programas incluem programas de serviços domiciliares e comunitários, bem como outros programas de recursos.

Informações de contato: Departamento de Serviços Humanos de NJ
P.O. Box 705
Trenton, NJ 08625-0705
Telefone: (888) 285-3036
FAX: (609) 631-4365
TDD: (609) 631-4366
[Site](#)

Comissão para Cegos e Deficientes Visuais:

A Comissão para Cegos e Deficientes Visuais (Commission for the Blind and Visually Impaired, CBVI) de Nova Jersey foi estabelecida em 1910 por ordem da Legislatura Estadual de NJ. A missão desta agência é promover e prestar serviços nas áreas de educação, emprego, vida independente e saúde ocular por meio de escolha informada e parceria com pessoas cegas ou com deficiência visual, suas famílias e a comunidade.

Os programas de serviço da CBVI são projetados para permitir que os consumidores alcancem inclusão total e integração na sociedade por meio do sucesso no emprego, na vida independente e na autossuficiência social.

Esses serviços são disponibilizados por meio de financiamento estadual e federal e, na maioria das vezes, são fornecidos gratuitamente aos residentes de Nova Jersey, independentemente de outras condições incapacitantes, gênero, idade, raça, etnia, religião ou orientação sexual.

Informações de contato: Comissão para Cegos e Deficientes Visuais de Nova Jersey

P.O. Box 47017

153 Halsey Street, 6th Floor

Newark, N.J. 07101-47017

Telefone: (973) 648-3333

Ligação gratuita (nos EUA): (877) 685-8878

E-mail: askcbvi@dhs.state.nj.us

[Site](#)



ESTADO DE NOVA JERSEY
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ESCRITÓRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

SOLICITAÇÃO DE MEDIAÇÃO

Para: Diretor

Escritório de Educação Especial (OSE)

Departamento de Educação de NJ

P.O. Box 500

Trenton, NJ 08625-0500

E-mail: osepdisputeresolution@doe.nj.gov

Telefone: (609) 376-9061

ATENÇÃO: De acordo com a [IDEA 2004](#), você deve preencher as informações solicitadas da forma mais completa e precisa possível. Você deve identificar o(s) motivo(s) específico(s) para a discordância em relação a qualquer um dos seguintes: identificação; avaliação; elegibilidade; classificação; colocação; fornecimento de programas e/ou serviços relacionados para seu filho. Você também deve identificar uma proposta de resolução do problema na medida em que for de conhecimento da parte e estiver disponível para ela no momento do protocolo.

A **solicitação completa** deve ser enviada ao OSE e uma cópia da solicitação completa também deve ser enviada ao distrito escolar responsável pelo seu filho. A solicitação pode ser enviada ao OSE por e-mail ou correio.

ATENÇÃO: Você pode anexar páginas adicionais ao e-mail, em formato PDF, para descrever a natureza do problema e a resolução proposta. Não envie anexos ao OSE. O Adobe Acrobat Reader é um software de leitura de documentos disponível para download gratuito em: <https://get.adobe.com/reader/>.

*Nomes dos pais/responsáveis	*Cidade, estado e CEP	E-mail
		*Telefone principal
		Telefone alternativo
*Nome do aluno	Endereço do aluno (se for diferente do endereço dos pais)	Fax
		*Data de nascimento
		Se o estudante tiver 18 anos ou mais, será necessária uma autorização de adulto ou um termo de tutela, a menos que o próprio estudante maior de idade esteja apresentando esta solicitação.

*Itens marcados com um asterisco são obrigatórios.

*Distrito responsável pelo aluno	Nome do condado	Nome e localização da escola que o aluno frequenta atualmente
Marque se você será representado por um ☐ Advogado ou um ☐ Defensor. Em caso afirmativo, forneça as informações de contato abaixo.		
Nome do advogado ou defensor	Cidade, estado e CEP	E-mail
		Telefone
		Fax
O aluno tem um IEP? ☐ Sim ☐ Não		
O aluno tem um Plano 504? ☐ Sim ☐ Não		
*Forneça uma descrição da natureza do problema e quaisquer fatos relacionados ao problema.		

*Itens marcados com um asterisco são obrigatórios.

*Forneça uma descrição de como esse problema poderia ser resolvido.		
☐ *Uma cópia desta solicitação foi enviada ao distrito escolar responsável pelo aluno.		
*A solicitação individual foi enviada para	*Cargo/Título	*Endereço
*Assinatura do pai/mãe/responsável		*Data

*Itens marcados com um asterisco são obrigatórios.



ESTADO DE NOVA JERSEY
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ESCRITÓRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE DEVIDO
 PROCESSO**

Para: Diretor

Escritório de Educação Especial (OSE)

Departamento de Educação de NJ

P.O. Box 500

Trenton, NJ 08625-0500

E-mail: osepdisputeresolution@doe.nj.gov

Telefone: (609) 376-9061

ATENÇÃO: De acordo com a [IDEA 2004](#), você deve preencher as informações solicitadas da forma mais completa e precisa possível. Você deve identificar o(s) motivo(s) específico(s) para a discordância em relação a qualquer um dos seguintes: identificação; avaliação; elegibilidade; classificação; colocação; fornecimento de programas e/ou serviços relacionados para seu filho. Você também deve identificar uma proposta de resolução do problema na medida em que for de conhecimento da parte e estiver disponível para ela no momento do protocolo.

A **solicitação completa** deve ser enviada ao OSE e uma cópia da solicitação completa também deve ser enviada ao distrito escolar responsável pelo seu filho. A solicitação pode ser enviada ao OSE por e-mail ou correio.

ATENÇÃO: Você pode anexar páginas adicionais ao e-mail, em formato PDF, para descrever a natureza do problema e a resolução proposta. Não envie anexos ao OSE. O Adobe Acrobat Reader é um software de leitura de documentos disponível para download gratuito em: <https://get.adobe.com/reader/>.

*Nomes dos pais/responsáveis	*Cidade, estado e CEP	E-mail
		*Telefone principal
		Telefone alternativo
		Fax
*Nome do aluno	Endereço do aluno (se for diferente do endereço dos pais)	*Data de nascimento
		Se o estudante tiver 18 anos ou mais, será necessária uma autorização de adulto ou um termo de tutela, a menos que o próprio estudante maior de idade esteja apresentando esta solicitação.

*Itens marcados com um asterisco são obrigatórios.

*Distrito responsável pelo aluno	Nome do condado	Nome e localização da escola que o aluno frequenta atualmente
Marque se você será representado por um ☐ Advogado ou um ☐ Defensor. Em caso afirmativo, forneça as informações de contato abaixo.		
Nome do advogado ou defensor	Cidade, estado e CEP	E-mail
		Telefone
		Fax
O aluno tem um IEP? ☐ Sim ☐ Não		
O aluno tem um Plano 504? ☐ Sim ☐ Não		
Informações importantes sobre a Resolução de Disputas: Quando um dos pais solicita uma audiência de devido processo, o distrito escolar tem a oportunidade de resolver o assunto antes que a audiência de devido processo seja agendada. O distrito escolar é obrigado a conduzir uma sessão de resolução dentro de 15 dias corridos do recebimento de uma solicitação de audiência de devido processo e você tem a obrigação de participar. Você e o distrito escolar podem optar por participar da mediação conduzida pelo OSE em vez de uma sessão de resolução, ou ambas as partes podem concordar em renunciar ao período de resolução de 30 dias corridos e prosseguir para uma audiência de devido processo.		
Após o recebimento deste aviso, um representante do distrito escolar deverá entrar em contato com você para agendar uma sessão de resolução. Se você gostaria que o distrito escolar considerasse outras opções de resolução, selecione UMA das seguintes opções:		
☐ Estou solicitando uma conferência de mediação conduzida pelo OSE em vez de uma sessão de resolução. Se o distrito escolar concordar com a mediação no lugar de uma sessão de resolução, um representante do distrito escolar deve entrar em contato com o OSE pelo telefone (609) 376-9061 ou pelo e-mail osepdisputeresolution@doe.nj.gov para facilitar o agendamento da conferência de mediação.		
☐ Quero renunciar à conferência de resolução e prosseguir diretamente para uma audiência de devido processo.		
Ao assinar abaixo, estou renunciando ao período de resolução de 30 dias corridos, que inclui a oportunidade de participar de uma sessão de resolução e/ou conferência de mediação. Um representante autorizado do distrito escolar também deve concordar por escrito em renunciar ao período de resolução.		
Assinatura: _____		
Data: _____		

*Itens marcados com um asterisco são obrigatórios.

*Forneça uma descrição da natureza do problema e quaisquer fatos relacionados ao problema.		
*Forneça uma descrição de como esse problema poderia ser resolvido.		
☐ *Uma cópia desta solicitação foi enviada ao distrito escolar responsável pelo aluno.		
*A solicitação individual foi enviada para	*Cargo/Título	*Endereço
*Assinatura do pai/mãe/responsável		*Data

*Itens marcados com um asterisco são obrigatórios.



ESTADO DE NOVA JERSEY
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ESCRITÓRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE DEVIDO PROCESSO
ACELERADA **

Para: Diretor

Escritório de Educação Especial (OSE)

Departamento de Educação de NJ

P.O. Box 500

Trenton, NJ 08625-0500

E-mail: osepdisputeresolution@doe.nj.gov

Telefone: (609) 376-9061

ATENÇÃO: De acordo com a [IDEA 2004](#), você deve preencher as informações solicitadas da forma mais completa e precisa possível. Você deve identificar o(s) motivo(s) específico(s) para a discordância em relação a qualquer um dos seguintes: identificação; avaliação; elegibilidade; classificação; colocação; fornecimento de programas e/ou serviços relacionados para seu filho. Você também deve identificar uma proposta de resolução do problema na medida em que for de conhecimento da parte e estiver disponível para ela no momento do protocolo.

A **solicitação completa** deve ser enviada ao OSE e uma cópia da solicitação completa também deve ser enviada ao distrito escolar responsável pelo seu filho. A solicitação pode ser enviada ao OSE por e-mail ou correio.

ATENÇÃO: Você pode anexar páginas adicionais ao e-mail, em formato PDF, para descrever a natureza do problema e a resolução proposta. Não envie anexos ao OSE. O Adobe Acrobat Reader é um software de leitura de documentos disponível para download gratuito em: <https://get.adobe.com/reader/>.

*Nomes dos pais/responsáveis	*Cidade, estado e CEP	E-mail
		*Telefone principal
		Telefone alternativo
		Fax
*Nome do aluno	Endereço do aluno (se for diferente do endereço dos pais)	*Data de nascimento
		Se o estudante tiver 18 anos ou mais, será necessária uma autorização de adulto ou um termo de tutela, a menos que o próprio estudante maior de idade esteja apresentando esta solicitação.

*Itens marcados com um asterisco são obrigatórios.

**Solicitações de audiência de devido processo acelerado são para questões disciplinares. *N.J.A.C. 6A:14-2.7(m)*

*Distrito responsável pelo aluno	Nome do condado	Nome e localização da escola que o aluno frequenta atualmente
Marque se você será representado por um ☐ Advogado ou um ☐ Defensor. Em caso afirmativo, forneça as informações de contato abaixo.		
Nome do advogado ou defensor	Cidade, estado e CEP	E-mail
		Telefone
		Fax
O aluno tem um IEP? ☐ Sim ☐ Não		
O aluno tem um Plano 504? ☐ Sim ☐ Não		
Informações importantes sobre a <i>Audiência de devido processo acelerada</i>: Quando um dos pais solicita uma audiência de devido processo acelerada, o distrito escolar tem a oportunidade de resolver o assunto antes que a audiência de devido processo seja agendada. <i>O distrito é obrigado a conduzir uma sessão de resolução dentro de 7 dias do recebimento de uma solicitação de audiência de devido processo e você deve participar.</i> Você e o distrito escolar podem optar por participar da mediação conduzida pelo OSE no lugar de uma sessão de resolução, ou ambas as partes podem concordar em dispensar o período de resolução e prosseguir para uma audiência de devido processo acelerada.		
Após o recebimento deste aviso, um representante do distrito escolar deverá entrar em contato com você para agendar uma sessão de resolução. Se você quiser que o distrito escolar considere outras opções de resolução, selecione UMA das seguintes opções: ☐ Estou solicitando uma conferência de mediação conduzida pelo OSE em vez de uma sessão de resolução. Se o distrito escolar concordar com a mediação no lugar de uma sessão de resolução, um representante do distrito deve entrar em contato com o OSE pelo telefone (609) 376-9061 ou pelo e-mail osepdisputeresolution@doe.nj.gov para facilitar o agendamento da conferência de mediação. ☐ Quero renunciar à conferência de resolução e prosseguir diretamente para uma audiência de devido processo.		
Ao assinar abaixo, estou abrindo mão do período de resolução, que inclui a oportunidade de participar de uma sessão de resolução e/ou conferência de mediação. Um representante autorizado do distrito escolar também deve concordar por escrito em renunciar ao período de resolução. Assinatura: _____ Data: _____		

*Itens marcados com um asterisco são obrigatórios.

**Solicitações de audiência de devido processo acelerado são para questões disciplinares. *N.J.A.C. 6A:14-2.7(m)*

*Forneça uma descrição da natureza do problema e quaisquer fatos relacionados ao problema.		
*Forneça uma descrição de como esse problema poderia ser resolvido.		
☐ *Uma cópia desta solicitação foi enviada ao distrito escolar responsável pelo aluno.		
*A solicitação individual foi enviada para	*Cargo/Título	*Endereço
*Assinatura do pai/mãe/responsável		*Data

*Itens marcados com um asterisco são obrigatórios.

**Solicitações de audiência de devido processo acelerado são para questões disciplinares. *N.J.A.C. 6A:14-2.7(m)*



**ESTADO DE NOVA JERSEY
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ESCRITÓRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**SOLICITAÇÃO DE TUTELA DE
URGÊNCIA**

A ser preenchido quando uma decisão provisória (temporária) for necessária, aguardando uma decisão final das questões subjacentes em uma disputa em audiência de devido processo.

ATENÇÃO: Só é possível buscar tutela de urgência quando uma ordem provisória temporária for necessária até a conclusão da audiência de devido processo subjacente, de acordo com N.J.A.C. 6A:14-2.7®. *Se uma solicitação de audiência de devido processo ainda não tiver sido feita, você deve enviar uma solicitação de audiência de devido processo juntamente com a solicitação de tutela de urgência.*

Para atender aos requisitos para solicitar tutela de urgência, preencha as informações necessárias no formulário abaixo. *A Certificação em substituição a Declaração Juramentada ou Declaração Notarizada do Peticionário que busca Tutela de Urgência também deve ser apresentada com esta solicitação. Todos os formulários necessários podem ser enviados ao OSE por e-mail ou pelo correio.*

ATENÇÃO: Você pode anexar páginas adicionais em formato PDF ao e-mail. O Adobe Acrobat Reader é um software de leitura de documentos disponível para download gratuito em: <https://get.adobe.com/reader/>.

Descreva a natureza das questões emergenciais e quaisquer fatos relacionados.

Descreva como esse problema poderia ser resolvido.

☐ Uma cópia desta solicitação foi enviada ao distrito escolar responsável pela criança:

Nome, endereço completo e número de telefone da outra parte

Informações importantes sobre solicitações de tutela de urgência

Os seguintes direitos se aplicam a todas as audiências de devido processo legal, **mas não se aplicam à sua solicitação de tutela de urgência**, visto que a questão sujeita à tutela de urgência é apreciada rapidamente. Os seguintes direitos permanecerão disponíveis para a audiência completa de devido processo.

- O direito de participar de uma reunião de resolução ou mediação;
- O direito de compartilhar suas próprias informações, fazer perguntas às testemunhas da outra parte e exigir que pessoas específicas compareçam à audiência para testemunhar;
- O direito de impedir que qualquer evidência seja usada na audiência se o distrito não a tiver compartilhado com você pelo menos cinco dias úteis antes da audiência;
- Pelo menos cinco dias úteis antes da audiência, ambos os lados devem compartilhar todas as avaliações e recomendações que planejam usar como evidência.



**ESTADO DE NOVA JERSEY
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ESCRITÓRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

***CERTIFICAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO A DECLARAÇÃO JURAMENTADA
OU DECLARAÇÃO AUTENTICADA DO REQUERENTE BUSCANDO
TUTELA DE URGÊNCIA**

Para: Diretor

Escritório de Educação Especial (OSE)

Departamento de Educação de NJ

P.O. Box 500

Trenton, NJ 08625-0500

E-mail: osepdisputeresolution@doe.nj.gov

Telefone: (609) 376-9061

A **solicitação completa** deve ser enviada ao OSE e uma cópia da solicitação completa também deve ser enviada ao distrito escolar responsável pelo seu filho. A solicitação pode ser enviada ao OSE por e-mail ou correio.

ATENÇÃO: Você pode anexar páginas adicionais em formato PDF ao e-mail. O Adobe Acrobat Reader é um software de leitura de documentos disponível para download gratuito em: <https://get.adobe.com/reader/>.

Eu _____, maior de idade, declaro o seguinte:

(Nome completo do requerente)

1. Sou (marque o que se aplica):

☐ Aluno adulto ☐ Pai/Mãe ☐ Responsável legal ☐ Advogado ☐ Defensor de

(Nome completo do estudante menor de idade ou distrito escolar)

2. Faço esta Certificação em apoio à minha Solicitação de Tutela de Urgência, que está anexada a esta Certificação.

3. Entendo que, nos termos dos regulamentos promulgados pelo Departamento de Educação ([N.J.A.C. 6A:14-2.7\(r\)](#)) e pelo Escritório de Direito Administrativo ([N.J.A.C. 1:6A-12.1](#))

4. Acredito que tenho direito a Tutela de Urgência porque o assunto contestado envolve uma ou mais das seguintes questões: (Marque todas as opções aplicáveis)

- ☐ Questões envolvendo uma interrupção na prestação de serviços;
- ☐ Questões relativas à colocação pendente do resultado do devido processo;
- ☐ Questões envolvendo a colocação de grau ou a participação em cerimônias de formatura.

*Nos termos das N.J. Court Rules, 1969, R. 1:4-4(b)

5. Entendo que, nos termos do [N.J.A.C. 1:6A-12.1](#), a Tutela de Urgência pode ser concedida se o Juiz de Direito Administrativo determinar, com base nas evidências, que:

- a. O requerente sofrerá danos irreparáveis se a tutela solicitada não for concedida;
- b. O direito legal subjacente à reivindicação do requerente está estabelecido;
- c. O requerente tem probabilidade de prevalecer quanto ao mérito da reivindicação subjacente;
- E
- d. Quando as equidades e os interesses das partes são ponderados, o requerente sofrerá dano maior do que o requerido se a medida solicitada não for concedida.

6. ☐ Concluí o Pedido de Tutela de Urgência e forneci ao Departamento de Educação de Nova Jersey as informações relevantes exigidas no Pedido de Tutela de Urgência.

7. Forneci uma cópia preenchida e assinada do meu Pedido de Tutela de Urgência ao Requerido (Parte Oponente)

Nome do requerido (em letra de forma)

Observação: Se você for e/ou representar o pai, a mãe ou o responsável, deverá fornecer uma cópia ao superintendente do distrito escolar de residência do aluno. Se você representa o distrito escolar, deverá fornecer uma cópia ao advogado/pai, mãe ou responsável/aluno adulto.

Endereço completo do requerido:

Data de envio ao requerido:

Certifico que as declarações anteriores feitas por mim são verdadeiras. Estou ciente de que estou sujeito a punição se qualquer uma das declarações anteriores feitas por mim for intencionalmente falsa.

(Assinatura do requerente) _____ Data _____



ESTADO DE NOVA JERSEY
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ESCRITÓRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE UM ACORDO DE MEDIAÇÃO

Para: Diretor

Escritório de Educação Especial (OSE)

Departamento de Educação de NJ

P.O. Box 500

Trenton, NJ 08625-0500

E-mail: osepdisputeresolution@doe.nj.gov

Telefone: (609) 376-9060

IMPORTANTE:

- O OSE deve ter uma cópia do acordo de mediação antes que qualquer ação possa ser tomada com relação a uma solicitação de execução.
- Se qualquer parte do acordo de mediação for modificada por acordo subsequente entre as partes, a execução não poderá ser solicitada com relação a essa parte do acordo.
- Uma solicitação de execução deve ser feita ao **OSE** até o 90.º dia corrido a partir da data da ação exigida prevista no acordo de mediação objeto da execução. Se a sua solicitação estiver fora do prazo, o **OSE** não poderá executar a solicitação.
- A **solicitação completa** deve ser enviada ao OSE e uma cópia da solicitação completa também deve ser enviada ao distrito escolar responsável pelo seu filho. A solicitação pode ser enviada ao OSE por e-mail ou correio.

Você pode anexar páginas adicionais em formato PDF ao e-mail. O Adobe Acrobat Reader é um software de leitura de documentos disponível para download gratuito em: <https://get.adobe.com/reader/>.

Relação com o(s) aluno(s): Marque uma opção:		
☐ Pai/Mãe/Responsável	☐ Advogado	☐ Defensor
De (Insira o nome abaixo)	Cidade, estado e CEP	E-mail
		Telefone residencial
		Telefone comercial
		Fax
Qual é a data do acordo de mediação? _____		
Após a assinatura do acordo de mediação, as partes celebraram novos ajustes que modifiquem o termo original?		
☐ Sim ☐ Não (Se sim, explique abaixo. Páginas adicionais, se necessário)		

Quando a ação que você está buscando cumprir estava prevista para ocorrer?	
Você está atualmente envolvido ou solicitou recentemente uma mediação subsequente ou uma audiência de devido processo?	
☐ Sim ☐ Não	
Se você solicitou recentemente mediação ou uma audiência de devido processo, qual é o assunto do desacordo subsequente?	
Declare brevemente a disposição específica (identifique a página e o parágrafo) da decisão que você acredita que a instituição de ensino deixou de implementar.	
Após o recebimento de uma solicitação de execução, o OSE encaminhará uma cópia da solicitação ao distrito escolar para resposta. Se apropriado, o distrito escolar terá a oportunidade de resolver a solicitação com o responsável. Se a questão não for resolvida de forma oportuna e satisfatória pelas partes, o distrito escolar será orientado a enviar ao OSE evidências de conformidade. O OSE determinará a implementação da decisão. Se for determinado que o distrito escolar deixou de implementar a decisão ou parte da decisão, o OSE deverá ordenar que o distrito escolar implemente a decisão ou parte da decisão, conforme apropriado.	
Assinatura do(a) pai/mãe/responsável	
	Data



ESTADO DE NOVA JERSEY
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ESCRITÓRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE DECISÃO EMITIDA PELO
ESCRITÓRIO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

Para: Diretor

Escritório de Educação Especial (OSE)

Departamento de Educação de NJ

P.O. Box 500

Trenton, NJ 08625-0500

E-mail: osepdisputeresolution@doe.nj.gov

Telefone: (609) 376-9060

IMPORTANTE:

- **O OSE deve ter uma cópia da decisão do ALJ antes que qualquer ação possa ser tomada com relação a uma solicitação de execução.**
- Se qualquer parte da decisão for modificada por acordo subsequente entre as partes, a execução não poderá ser pleiteada com relação a essa parte da decisão.
- Uma solicitação de execução deve ser feita ao **OSE** até o 90.º dia corrido a partir da data da ação exigida prevista na decisão da audiência que é objeto da execução. Se a sua solicitação estiver fora do prazo, o **OSE** não poderá executar a solicitação.
- A **solicitação completa** deve ser enviada ao OSE e uma cópia da solicitação completa também deve ser enviada ao distrito escolar responsável pelo seu filho. A solicitação pode ser enviada ao OSE por e-mail ou correio.

ATENÇÃO: Você pode anexar páginas adicionais em formato PDF ao e-mail. O Adobe Acrobat Reader é um software de leitura de documentos disponível para download gratuito em: <https://get.adobe.com/reader/>.

Relação com o(s) aluno(s): Marque uma opção:		
☐ Pai/mãe ou responsável	☐ Advogado	☐ Defensor
Requerente	Cidade, estado e CEP	E-mail
		*Telefone principal
		Telefone alternativo
		Fax
Data da decisão do ALJ: _____		

*Itens marcados com um asterisco são obrigatórios.

Após a emissão da decisão, as partes celebraram algum acordo que modifique a decisão ou os termos da Ordem? _____ Sim _____ Não <i>(Se sim, explique abaixo).</i>	
Quando a ação que você está buscando cumprir estava prevista para ocorrer? _____	
Você está atualmente envolvido ou solicitou recentemente mediação ou uma audiência de devido processo? _____ Sim _____ Não (Se sim, forneça o número de referência da agência, se souber) _____	
Se você solicitou recentemente mediação subsequente ou uma audiência de devido processo, qual é o assunto da discordância?	
Declare brevemente a disposição específica (identifique a página e o parágrafo) da decisão que você acredita <i>não ter sido implementada</i>.	
Após o recebimento de uma solicitação de execução, o OSE encaminhará uma cópia da solicitação ao distrito escolar para resposta e, se apropriado, a oportunidade de resolver a solicitação com os pais. Contudo, se a questão não for resolvida de maneira oportuna e satisfatória pelas partes, o distrito escolar será determinado a se submeter ao OSE para que se decida sobre o cumprimento da decisão. Se for determinado que o distrito escolar deixou de implementar a decisão, ou parte da decisão, o OSE deverá ordenar que o distrito escolar implemente a decisão ou parte da decisão, conforme o caso.	
Assinatura do(a) pai/mãe/responsável	Data

*Itens marcados com um asterisco são obrigatórios.



ESTADO DE NOVA JERSEY
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ESCRITÓRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**SOLICITAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE
 REPRESENTAÇÃO**

Para: Diretor

Escritório de Educação Especial (OSE)

Departamento de Educação de NJ

P.O. Box 500

Trenton, NJ 08625-0500

E-mail: specialeducationcomplaints@doe.nj.gov

Telefone: (609) 376-9060

O OSE aceita solicitações de investigação de representações por correio e e-mail. Para enviar por e-mail, as solicitações concluídas de investigações de reclamações podem ser encaminhadas para specialeducationcomplaints@doe.nj.gov.

Você pode anexar páginas adicionais em formato PDF ao e-mail. O Adobe Acrobat Reader é um software de leitura de documentos disponível para download gratuito em: <https://get.adobe.com/reader/>.

*Nome do reclamante	*Cidade, estado e CEP	*E-mail
		*Telefone principal
		Telefone alternativo
		Fax
Relação com o aluno (se alegar uma violação com relação a aluno(s) específico(s)) ☐ Pai/mãe ou responsável ☐ Advogado ☐ Defensor ☐ Outro	*Nome do aluno (e/ou especifique o grupo de alunos afetados pela suposta violação): Data de nascimento do aluno 	

*Itens marcados com um asterisco são obrigatórios.

***Se alegar uma violação com relação a aluno(s) específico(s), forneça o endereço do aluno (se diferente do reclamante). Se o aluno estiver em situação de rua, forneça as informações de contato disponíveis, incluindo o nome da escola que a criança frequenta:**

Distrito escolar responsável pelo aluno	Condado	*Escola que o aluno frequenta

1. Verifique qual afirmação se aplica

- ☐ Estou atualmente envolvido ou solicitei recentemente uma audiência de devido processo. Número de Referência da Agência (se conhecido)_____.
- ☐ Anexei uma cópia da solicitação.
- ☐ Estou considerando protocolar um pedido de audiência de devido processo. Se eu protocolar, enviarei uma cópia da solicitação.
- ☐ Não pretendo protocolar uma audiência de devido processo.

Observação: Quaisquer questões contidas em uma solicitação de investigação de reclamação que também sejam objeto de uma audiência de devido processo podem ser deixadas de lado até a resolução dessa disputa.

Observação: Se o Juiz Administrativo tomar uma decisão sobre a(s) questão(s), essa decisão tem efeito vinculativo.

***2. Declare brevemente cada violação da lei ou regulamento de educação especial que você acredita ter ocorrido. Se você optar por anexar informações ou documentação adicional, ainda assim deverá resumir a(s) suposta(s) violação(ões), como você as vê.**

3. Especifique o período de tempo ou as datas em que a(s) suposta(s) violação(ões) ocorreu(ram) Observação: Você tem um ano a partir da data da suposta violação para enviar sua reclamação.	4. A(s) suposta(s) violação(ões) continua(m) no momento? ☐ Sim ☐ Não
*5. Descreva os fatos relevantes. Se você estiver alegando que o distrito escolar não implementou o IEP, inclua uma cópia do IEP completo (anexe se enviar pelo correio/faça upload se enviar on-line). Se você tiver outra documentação por escrito do distrito escolar que acredita que ajudaria a verificar a violação, anexe-a.	
*6. Se você estiver alegando uma violação com relação a uma criança específica, descreva como o(s) problema(s) poderia(m) ser resolvido(s), na medida em que você souber e que estiver disponível para você neste momento. Se você estiver alegando uma violação sistêmica, isso não é obrigatório, mas pode facilitar a resolução descrever como a(s) violação(ões) sistêmica(s) poderia(m) ser resolvida(s). Anexe páginas adicionais conforme necessário.	

*Itens marcados com um asterisco são obrigatórios.

Observação: Se você estiver alegando uma violação com relação a aluno(s) específico(s) ou a um distrito escolar/instituição de ensino específico, você tem a obrigação de encaminhar uma cópia desta reclamação ao Superintendente do distrito escolar/instituição de ensino contra o qual a reclamação é apresentada, ao mesmo tempo em que você a apresentou ao <i>Departamento de Educação</i>. Preencha abaixo o que é aplicável:	
☐ Uma cópia da solicitação de reclamação foi enviada por e-mail. ☐ Uma cópia da solicitação de reclamação foi enviada por correio. ☐ Uma cópia da solicitação de reclamação foi entregue em mãos.	*Nome do destinatário: *Data de envio ao destinatário:
<i>Nos termos do Código Administrativo de Nova Jersey. 6A:14-9.2(b), uma reclamação não pode ser processada até que o Escritório de Educação Especial tenha sido notificado de que uma cópia foi fornecida à instituição de ensino apropriada.</i>	
*Assinatura da(s) pessoa(s) que estão enviando a solicitação:	*Data

*Itens marcados com um asterisco são obrigatórios.



Publicado por:

Departamento de Educação de Nova Jersey
PO Box 500
Trenton, New Jersey 08625-0500